

Contas com superávit é aprovada por Conselho



Conselho Seccional aprovou, por unanimidade, a prestação de contas da OABMT do exercício de 2014 que teve superávit orçamentário em relação ao ano anterior.

■ *Página-3*

CAA/MT

3ª Corrida da Advocacia reúne mais de 850 atletas

■ *Páginas -8 a 11*

nova sede da oAB/Comodoro é inaugurada

■ *Página-13*

Exame de ordem protege os direitos do cidadão

■ **O** deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) voltou a agredir a Ordem dos Advogados do Brasil e a defender sua bandeira eleitoreira de extinguir o Exame de Ordem. Lamentamos que questões políticas lhe turvem a visão da realidade e que um espírito revanchista, devido às divergências de ideias com a OAB, maculem sua gestão à frente da presidência da Câmara, apequenando a

cadeira que já foi ocupada por grandes estadistas, como o deputado Ulysses Guimarães.

As ações de Cunha contra a Ordem não refletem a opinião da ampla maioria dos parlamentares. Durante a sessão solene na Câmara dos deputados, realizada ontem em homenagem ao Dia do Advogado, diversas lideranças partidárias externaram seu apreço pela OAB e defenderam a importância do Exa-

me de Ordem.

A população brasileira e os estudantes de direito apoiam a realização do Exame, essencial para a verificação de conhecimento jurídico para a defesa dos direitos e da liberdade dos cidadãos. Pesquisa nacional Datafolha divulgada em julho mostrou que 89% dos brasileiros são favoráveis ao Exame. O modelo garante tamanha segurança para a sociedade que outros 94% desejam que

médicos e engenheiros sejam submetidos a um teste nos moldes do da OAB antes de exercerem sua profissão.

Por maiores que sejam as agressões proferidas contra a OAB e seu Exame pelo deputado Eduardo Cunha, que em diversas ocasiões perde o senso de urbanidade, os números da pesquisa e o apoio da sociedade e da maioria dos deputados federais à OAB não serão alterados. Na democracia

deve haver convivência respeitosa e harmonia entre instituições e entidades. Batalhas políticas devem ser travadas com respeito. Ideias devem brigar, não as instituições e seus representantes. Registre-se que o presidente do Conselho Federal da OAB é eleito pelos conselheiros federais, tal qual o presidente da câmara é eleito pelo colegiado que dirige.

Independentemente de agressões, a OAB

seguirá sua luta em defesa das prerrogativas dos advogados, da democracia e da Constituição. Somos a voz constitucional dos cidadãos e iremos às últimas consequências em busca de um país mais justo e livre de corrupção.

*Diretoria do Conselho Federal da OAB
Presidentes de Seccionais da OAB*

(Fonte: Conselho Federal da OAB)

DIRETORIA OAB/MT

Presidente

Maurício Aude

Vice-presidente

Cláudia Aquino de Oliveira

Secretário-Geral

Daniel Paulo Maia Teixeira

Secretário-Geral Adjunto

Ulisses Rabaneda dos Santos

Diretor-Tesoureiro

Cleverson de Figueiredo Pintel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Cláudio Stábile Ribeiro
Duílio Piatto Junior
Francisco Eduardo Torres Esgaib
José Antonio Tadeu Guilhen
Márcio Frederico de Oliveira Dorileo
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

CONSELHEIROS ESTADUAIS

Aarão Lincon Sicuto
Adalberto Lopes de Sousa
Alex Tocantins Matos
Alexandro Panosso
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Ana Lúcia Ricarte
Ana Lúcia Steffanello
Arnaldo Rauen Delpizzo
Breno Augusto Pinto de Miranda
Carlos Eduardo de Melo Rosa
Celito Liliano Bernardi
Dainez Nogueira Moreira
Daniela Marques Echeverria
Darley da Silva Camargo
Dauto Barbosa Castro Passare
Dinara de Arruda Oliveira
Eder Roberto Pires de Freitas
Edilson Lima Fagundes
Eduardo Augusto Bordonio Manzeppi
Evandro Cesar Alexandre dos Santos
Fabiana Curi
Fabio Arthur da Rocha Capilé
Fabio Luis de Mello Oliveira
Fabio de Sá Pereira
Glauco Rogério dos Reis Capistrano
Heitor Correa da Rocha
Humberto Affonso Del Nery
Itallo Gustavo de Almeida Leite
Ivo Matias
Jonas Coelho da Silva
José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Julierme Romero
Luciana Castreghini
Luciano de Sales
Luiz Carlos Moreira de Negreiro
Luiz Carlos Rezende
Marcelo Geraldo Coutinho Horn
Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite
Mauro Paulo Galera Mari
Murillo Barros da Silva Freire
Oswaldo Antonio de Lima
Paulo Sérgio Cirilo

Paulo Sérgio Gonçalves Pereira
Pedro Martins Verão
Raphael de Freitas Arantes
Ricardo Gomes de Almeida
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo
Roger Fernandes
Rogério Luis Gallo
Ronimárcio Naves
Samir Badra Dib
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Silas do Nascimento Filho
Soraide Castro
Stalyn Paniago Pereira
Tadeu Mucio Galvão Marques Valim
Tânia Regina Ignoti Faiad
Valber da Silva Melo
Valdir Miquelin
Waldemar Pinheiro dos Santos
Wilson Roberto Maciel

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

Presidente

Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-presidente

Flaviano Kleber Taques Figueiredo

Secretário-Geral

Helmut Flavio Preza Daltró

Secretária-Adjunta

Ana Carolina Naves Dias Barchet

Tesoureiro

Leonardo de Mesquita Vergani

Diretores

Alberto da Cunha Macedo
Anderson Vatutin Loureiro Júnior
José Antônio Gasparelo Júnior
José Luiz de Aguiar Bojikian
Ruy Nogueira Barbosa

Conselho Fiscal

Herthon Gustavo Dias
Hugo Florêncio de Castilho
José Eduardo Polisel Gonçalves
Enéas Correa de Figueiredo Júnior
Heleno de Figueiredo da Costa Marques
Mauren Lazaretti Aguiar

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA/MT)

Diretor Presidente

Bruno Oliveira Castro

Diretor Adjunto

Dejango Riber Oliveira Campos

Secretária-geral

Fabiana Curi

Secretário-geral Adjunto

Welder Queiroz dos Santos

Coordenador Pedagógico

Marcelo Antonio Theodoro

Conselho Curador

Adriano da Silva Félix

Ana Lucia Ricarte
Breno Augusto Pinto de Miranda
Bruno Ferreira Alegria
Bruno Devasa Cintra
Daniela Marques Echeverria
Dauto Barbosa Castro Passare
Dinara de Arruda Oliveira
Geandre Bucair Santos
Marcos Martinho Avallone Pires
Rogério Luiz Gallo

Contatos: (65) 3613-0956/0957

OUIDORIA

Ouidor-Geral

Geandre Bucair Santos

Ouidora-adjunta

Giselle Jovelina Dias de Carvalho

Contatos: (65) 3613-0965

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS (TDP)

Presidente

Luiz da Penha Corrêa

Vice-Presidente

Ademar Santana Franco

Secretária-Geral

Jozaira Rita Seixas Guedes

Secretária Adjunta

Fabiane Battistetti Berlanga

MEMBROS

Antonio Pinheiro Esposito - Cuiabá
Bruno Casagrande e Silva - Nova Mutum
Bruno Rodrigues da Silva - Cuiabá
Carla Caroline de Paula Rocha - Cuiabá
Eduardo Horschutz Guimarães - Cuiabá
Edwin de Almeida Costa - Cuiabá
Everaldo Batista Filgueira Junior - Cáceres
João Ricardo Moreira - Cuiabá
Luciano Rodrigues Dantas - Cuiabá
Luiz Gonçalves de Seixas Filho - Mirassol D' oeste
Marco Antonio Magalhães dos Santos - Cuiabá
Marcus Augusto Giraldo Macedo - Peixoto De Azevedo
Milton Martins Mello - Cuiabá
Nelci Andrea dos Santos Andreotti - Peixoto De Azevedo
Paulo Sérgio Missasse - Cuiabá
Rosane Costa Itacaramby - Cuiabá
Ruy Barbosa Marinho Ferreira - Peixoto De Azevedo
Valéria Aparecida Solda de Lima - Mirassol D' oeste
Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo - Cuiabá
Wilson Pedro Nery - Cuiabá

Contato: (65) 3613-0965
Plantão de Prerrogativas (24 horas):
(65) 9239-1000

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA (TED)

Presidente

João Batista Beneti

Vice-Presidente

Antonio Luiz Ferreira da Silva

Secretário-Geral

Silvano Macedo Galvão

RELATORES

Renato de Perboyre Bonilha
Rober Cesar da Silva
Clarissa Bottega
Samantha Rondon Gahyva Martins
Rogerio de Barros Curado
Roberto Antunes de Barros
Marco Antonio Dotto
Adolfo Arini
Jucimeire Marques de Oliveira
Jose Gaspar Maciel de Lima
Pedro Marcelo de Simone
Seila Maria Alvares da Silva
Alexandre Maciel de Lima
Ivo Sergio Ferreira Mendes
João Paulo Moreschi
João Manoel Junior
José Ravello
Henrique Alves Ferreira Neto
Orlando Campos Baleroni
Gisela Alves Cardoso
Nelson Feitosa
Valdir Francisco de Oliveira
Samuel Richard Decker Neto
Paulo Eurico Marques Luz
Nubia Narciso Ferreira de Souza
Jackson Mario de Souza
Marcelo Bertoldo Barchet
Mauro Antonio Stuan
Gelison Nunes de Souza
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Celso Correa de Oliveira
Nelson Frederico Kunze Pinto
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Rosely Amaral de Souza
Hamilton Ferreira da Silva Junior
Cristiano Alcides Basso
Marcel Alexandre Lopes
Clarissa Lopes Vieira Vidaurre
Rodrigo Quintana Fernandes
Jonel Benedito Ferreira de Arruda
Adelina Neres de Sousa Campos
Douglas Ricardo Guilhen Melo
Raul Astutti Delgado
Décio Cristiano Piatto
Andreia Alves
Carlos Roberto Previdelli
Ulisses Duarte Junior
Joice Wolf Scholl
Luiz Sergio Rossi
Mauro da Silva Andrieski
Murillo Espinola de Oliveira Lima
Amaro Cesar Castilho
Paulo Fabrinny Medeiros
Luciana Amália Alves
Bruno Ferreira Alegria

Contato: (65) 3613-0935

EXPEDIENTE

Jornalistas:

Lídice Lannes - DRTMT 810
Luis Tonucci - DRTMT 1468
Paula Peres - DRTMT 1243

Fotografias: Fotos da Terra e Assessoria de Imprensa OAB/MT

Diagramação e Editoração: Cláudio Castro - DRTMT 351

Contatos Assessorias de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

Mídias sociais:

www.facebook.com.br/oabmt
www.facebook.com.br/oabmatogrosso
www.twitter.com.br/oabmt



CAA/MT (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br
www.facebook.com.br/caaoabmt

Publicidade: Boletim Informativo - Comunicação Institucional

Tiragem: 15.000 exemplares

OAB Mato Grosso - Avenida Mário Cardi Filho, s/n - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914 - Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921



Contas de 2014 são aprovadas por Conselho Seccional

O Conselho Seccional da OABMT aprovou, por unanimidade, a prestação de contas do exercício de 2014 durante a sessão do Pleno de agosto. Um dos destaques foi a constatação de que houve superávit orçamentário em relação ao ano anterior. De acordo com a análise da Comissão de Orçamento e Contas da OABMT, integrada pelos conselheiros estaduais Murillo Barros da Silva Freire, Julierme Romero, Ítalo Gustavo de Almeida Leite, as contas analisadas obedeceram aos requisitos exigidos pela Lei nº 8.906/94, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e Provimento nº 101/2003, do Conselho Federal da OAB, com as alterações

constantes dos Provimentos nº 104/2004 e 121/2007, ambos do CFOAB.

Durante a sessão, o diretor tesoureiro, Cleverson de Figueiredo Pintel, respondeu aos questionamentos da conselheira estadual Daniela Marques Echeverria e demais conselheiros estaduais, esclarecendo que as contas da instituição são auditadas pelo Conselho Federal, que concluiu pela regularidade das contas apresentadas, elencando pontos passíveis de melhoria.

Superávit - A estruturação orçamentária melhorou significativamente quanto aos valores orçados em anuidades de exercícios anteriores. O resultado de arrecada-

ção do exercício de 2014 superou o exercício de 2013 em R\$ 452.792,72, ou seja, 4,12% a maior que o exercício anterior. Constatou-se, também, um superávit orçamentário no exercício no valor de R\$ 666.047,59, que representa 5,82% do total da receita arrecadada.

O diretor tesoureiro ressaltou que “mesmo sem reajustes nos valores da anuidade desde 2011, ampliação dos benefícios de redução da anuidade para os jovens advogados (menos de cinco anos de inscrição) e implantação da redução de anuidades para advogados com mais de 25 anos de inscrição, foi possível incrementar o resultado final da arrecadação no exercício. Entre os fatores que geraram esse re-

sultado, destacamos as campanhas de estímulo à regularização de anuidades e a implantação de cobrança administrativa no âmbito da Seccional”.

Investimentos e repasses - As contas aprovadas revelam que houve aumento significativo no repasse às Subseções (18,59%), comparado com o exercício anterior. Segundo o diretor tesoureiro, isso reflete a política contínua de interiorização das atividades da OABMT, com atividades promovidas em parceria da Seccional, ESA e CAA com as Subseções. Em 2014, a Diretoria da OABMT deu início à construção da sede da Subseção de Sorriso, com investimentos da ordem de R\$ 800 mil, contan-

do, além dos recursos próprios, com contribuições do Conselho Federal, CAAMT, FIDA e da Subseção.

Também foram realizados investimentos para a continuidade do projeto de atualização tecnológica das Subseções e salas da OABMT em todo o Estado de Mato Grosso, propiciando aos advogados melhores condições para o exercício de sua atividade em todo o Estado. O relatório de auditoria contém, também, pontos passíveis de melhoria administrativa para o aprimoramento do controle interno da instituição, os quais foram objeto de esclarecimento aos conselheiros pelo diretor tesoureiro.

No parecer final cons-

tante do relatório de auditoria, concluiu-se pela regularidade da gestão, com destaque para o equilíbrio financeiro e orçamentário do exercício em análise, bem como para o excelente resultado financeiro obtido, além do superávit orçamentário obtido, fato este que vem se repetindo nos três últimos exercícios. Importante registrar que além da aprovação das contas pelo Conselho Seccional, com o objetivo de dar maior transparência aos atos de gestão, a OABMT mantém as demonstrações e balanços disponíveis em seu site, além de publicar mensalmente no Jornal da OAB o relatório de receitas e despesas do exercício corrente (*confira na pág 17*).

Seccional apoia oAB-Go em caso semelhante

Diante do trançamento de ação penal movida em face de advogado parecerista conquistado pela OABMT, a Seccional de Goiás buscou o apoio da Seccional Mato Grosso para atuar em caso semelhante no estado vizinho. O habeas corpus foi elaborado pelo secretário-

geral adjunto da OABMT, Ulisses Rabaneda dos Santos, que foi contactado pelo presidente da Comissão dos Advogados Publicistas da OABGO, Leonardo Batista. “Saliento que a peça foi muito bem escrita e fundamentada, por essa razão que solicito esse instrumento”, observou

o advogado.

Ulisses Rabaneda enviou cópia do documento e ressaltou a importância dessa integração entre Seccionais entre problemas que são comuns a vários Estados. “Esse apoio mostra que nosso trabalho está sendo utilizado e reconhecido em todo Brasil. A OABMT

foi uma das pioneiras na atuação firme em prol dos advogados públicos processados apenas por emitirem parecer. A decisão conquistada aqui está sendo usada de modelo por outros Tribunais. Estamos à disposição de todas as Seccionais para apoiar contra esse tipo de arbitrariedade”.



Trancada no TrF1 ação penal movida em face de parecerista

A pedido da OABMT, o TRF1 trancou a ação penal movida em face de uma advogada que emitiu parecer em processo de licitação quando atuava como procuradora jurídica em Guarantã do Norte e foi acusada com os gestores públicos denunciados. No julgamento do mérito, a sustentação oral foi feita pela coordenadora da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas da OAB, Priscila Lisboa Pereira.

“Foi concedida a ordem para trancar a ação penal, por maioria de votos. Restou vencida a desembargadora federal presidente da 3ª Turma, que entendia pela necessidade de prosseguimento da ação penal. Entendeu o relator que a simples emissão do parecer por advogado, quando não demonstrado o mínimo indício de conluio deste com os agentes



públicos, não é suficiente para ensejar a ação penal. Gostaria de parabenizar os colegas pelo trabalho”.

A liminar no Habe-

as Corpus nº 0023788-53.2015.4.01.0000/MT foi concedida em junho deste ano para sobrestar o andamento da ação penal cujo

relator foi o desembargador federal Ney Bello. O fato ocorreu em 2001 e a advogada Airoza Lá-Wergita Bastos foi denunciada jun-

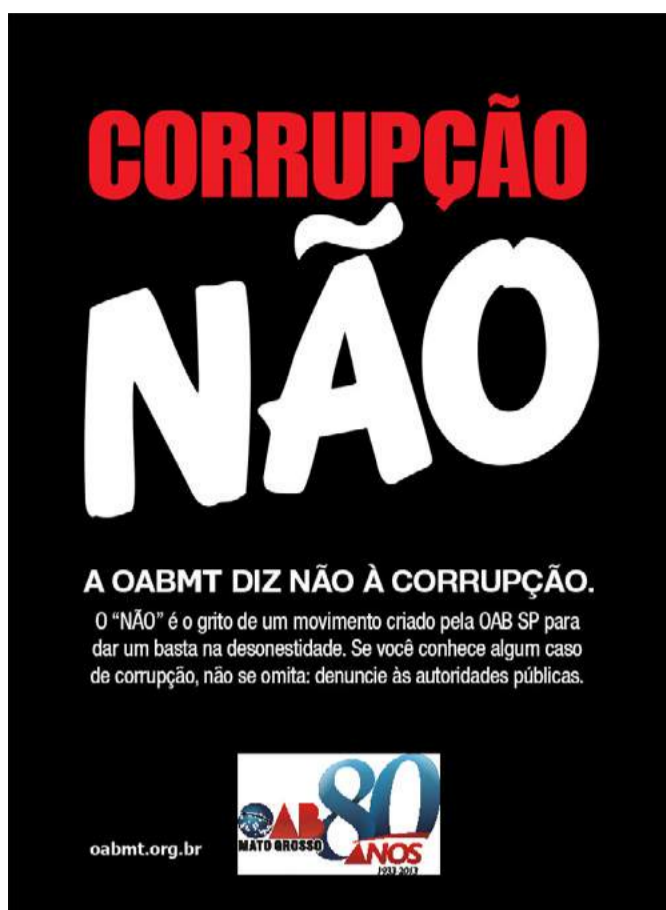
tamente com acusados de cometerem crimes de responsabilidade previstos no Decreto Lei nº 201/67. Na liminar, o magistrado afirmou que não havia informações na denúncia de que a advogada teria “se locupletado do crime e quanto teria recebido ou desviado para terceiros”.

O caso - Os acusados na Ação Penal 1535.63.2014.4.01.3603, que tramitava na 2ª Vara Federal de Sinop, teriam sido responsáveis pela liberação de verba pública sem observar os requisitos legais e pelo desvio de finalidade de um convênio no valor de R\$ 150 mil para implantação de projeto de rede de distribuição elétrica para atender a população rural. Apesar de a Prefeitura ter especificado que pretendia verbas da União para implantação de rede de eletrificação rural, ao fiscalizar a obra a Controladoria-Geral da

União constatou que estava sendo substituída uma rede já existente. A então procuradora jurídica Airoza Bastos foi denunciada com os outros acusados por ter emitido parecer durante o processo de licitação anterior à obra.

No HC, a OABMT argumentou que não havia justa causa para prosseguir com a ação penal já que a procuradora jurídica não tinha competência e nem atribuição legal de analisar in loco se de fato a rede existente era ou não suficiente, se possuía ou não as condições de imprestabilidade informadas nos autos pelos setores competentes da prefeitura. Os procuradores jurídicos da OABMT ressaltaram que na elaboração do parecer a profissional tinha o dever de analisar os documentos constantes dos autos e sequer era do seu conhecimento que seriam liberados recursos da União. (*Foto: OABDF*)

OABMT adere à campanha para propor ações contra corrupção



A OABMT, por meio da Comissão de Fiscalização de Gastos Públicos e Combate à Corrupção, aderiu à campanha lançada pela OAB São Paulo e desenvolverá uma série de atividades para buscar junto aos poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário) a implementação urgente de mudanças e o efetivo cumprimento da Lei 12.846/2013.

“Com um conjunto de propostas, a Seccional de Mato Grosso quer contribuir com o combate à corrupção, conclamando a advocacia e a sociedade civil para se unirem em torno dessa campanha, almejando que seus resultados possam alcançar uma nova era na vida institucional brasileira”, observou o presidente da Comissão, Ivo Matias.

O presidente da OABMT, Maurício Aude, reiterou que a Ordem sempre esteve de portas abertas para debater temas polêmicos. “Fizemos diversos eventos para tratar da Lei Anticorrupção e, fomos além, entregamos uma minuta de pré-projeto para o governador com propostas para regulamentar a lei no estado”, pontuou.

Entre as propostas da OABMT estão a criação de Programa Nacional de Combate à Burocracia em todos os níveis da administração pública, dotando, em contrapartida,



o apoio à PEC 82/2007, que reconhece na Advocacia Pública a mesma autonomia institucional das demais funções essenciais à Justiça (Ministério Público e Defensoria Pública); o aprimoramento do aparato legislativo quanto às licitações públicas, visando à sua melhor adequação e transparência, no cumprimento das Leis nº12.527 e 12.846; a vedação, aos ocupantes de cargos eletivos do Poder Legislativo, de afastamento durante o mandato para o exercício de cargos de confiança em outros poderes, sem perda do respectivo mandato.

reunião com Casa Civil trata de decreto anticorrupção

O presidente da OABMT, Maurício Aude, esteve reunido com o secretário-chefe da Casa Civil, Paulo Taques para unir esforços para a edição de um decreto contra a corrupção em âmbito estadual. Também acompanharam a reunião o presidente da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção, Ivo Matias, e os membros Daniela Echeverria, Evandro Cesar A. dos Santos, Marcelo Cintra e Matheus Cunha, além da secretária extraordinária do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, Adriana Vandoni.

Os representantes da Seccional destacaram que a instituição já apresentou minuta do pré-projeto de regulamentação da Lei Anticorrupção no Estado no mês de abril deste ano ao governador, Pedro Taques. “A OABMT quer somar esforços com o governo estadual e a criação de um Comitê Multi-institucional será fundamental para que consigamos editar um decreto de combate à corrupção no Estado. A Ordem conta com a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção, cujo presidente, Ivo Matias, vem atuando junto às instituições visando garantir mais transparência

em suas administrações e acredito que a criação dessa norma será um marco na história de Mato Grosso”, frisou Maurício Aude.

Paulo Taques agradeceu o apoio. “Eu sei quanto a Ordem pode contribuir com esse projeto e fico feliz por isso, pois também sou advogado. A OABMT está no mesmo nível de interlocução com o Estado como as outras entidades e o governo de Mato Grosso está de portas abertas para ouvi-la”. Uma segunda reunião será agendada com representantes de diversos órgãos para formularem cronograma de ações com prazos determinados para a implementação do decreto contra a corrupção no Estado.



Diretoria marca presença em manifestação contra a corrupção

As diretorias da OABMT e de diversas Comissões estiveram presentes na passeata em Cuiabá manifestando o descontentamento com os atos de corrupção praticados por muitos integrantes do governo federal. O evento foi organizado pelo grupo Gigantes Brasileiros e contou com a participação, segundo o grupo, de 20 mil pessoas. A Polícia Militar calculou 14 mil participantes. Os advogados e advogadas se concentraram na Praça Alencastro e, segurando a faixa com a frase “Diga não à corrupção”, caminharam por toda a Avenida Getúlio Vargas até a Praça Oito de Abril.

O presidente da Seccional, Maurício Aude, registrou que “a OAB é a segunda entidade de maior credibilidade no país e não podia ficar de fora de um movimento tão importante para o país. O Brasil está vivendo um período de crises éticas e isso deve



mudar o mais rápido possível. A OABMT foi à rua bradar contra a corrupção e acredito que a solução para isso já começou a ser vista pela sociedade. Acredito que devemos trabalhar firme na conscientização dos eleitores para tentarmos mudar esse cenário”.

Já o presidente da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção da Seccional, Ivo Matias, acredita “que movimentos sociais como esse são determinantes para que a nação possa fazer as reformas que se exige. Na nossa história, nunca se constatou

corrupção tão exacerbada. Ninguém está respeitando nossa Constituição Federal. Hoje, os políticos estão numa posição confortável. Por isso, penso que esse tipo de manifestação deveria se consolidar cada vez mais, inclusive com a participação ainda maior da sociedade”.

Por sua vez, o presidente da Comissão de Estudos Constitucionais, Felipe Amorim Reis, defendeu que “desde 2013 está havendo manifestações e acredito que uma das saídas para mudar esse cenário é a reforma política, mas sempre observando o que reza a Constituição

Federal. Não adianta passar por cima dela e mudar para pior. Precisamos implementar ações efetivas, que realmente façam o Brasil progredir. Aliás, progresso é o lema da nossa bandeira e também é preciso atualizar a legislação penal, tributária, previdenciária, dentre outras”.





Projeto de lei de senador mato-grossense é afronta à Advocacia

■ A diretoria da OABMT repudiou o Projeto de Lei (PLS 500/2015) do senador José Medeiros (PPS-MT), em trâmite no Senado Federal, que determina aos réus processados nos crimes contra a administração pública e sistema financeiro nacional a comprovarem a origem lícita dos recursos utilizados no pagamento de honorários advocatícios.

Na avaliação do secretário-geral da Seccional, Daniel Teixeira, o projeto é uma afronta à advoca-

cia e o parlamentar não pode interferir nessa relação entre o profissional e cliente.

O secretário-geral da OAB-MT, Ulisses Rabaneda, especialista na área penal, destacou que “para evitar o pagamento da defesa com dinheiro desviado do erário, não seria preciso expor os advogados e publicar o valor dos seus honorários, porque, quando declaram imposto de renda, registram quanto receberam para prestar o serviço. Se quem está fazendo o pagamento não tem las-

tro para isso, a Receita Federal vai encontrar alguma incongruência relacionada ao réu. Há absoluta violação de sigilo na relação advogado-cliente, sem contar que qualquer obstáculo indevido ao exercício do direito de defesa se revela inconstitucional”.

Rabaneda prevê que “se o projeto de lei for aprovado, os advogados criminalistas declinarão de causas, pois, além de trabalhar, terão que a todo momento ter que se explicar, mesmo agindo dentro da legalidade. Restaria aos

réus, pois, contarem com defensores públicos, que sabidamente já estão sobrecarregados com os processos daqueles que efetivamente não possuem condições de contratar advogado”. O projeto foi protocolado no Congresso Nacional no dia 2 de julho e, após o recesso, recebido pelo Plenário do Senado no dia 4 de agosto. O texto tramitará pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quais podem incluir emendas, e, em seguida, retornará ao plenário para votação.

requerimento de férias é encaminhado aos tribunais

■ A diretoria da OAB-MT protocolou ofícios aos presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, Federal (1ª Região), de Justiça, Eleitoral, e de Contas requerendo a suspensão dos prazos processuais de 20 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016 para as férias da advocacia. Nos documentos,

a Ordem argumenta que o direito a férias é garantido a todos pelo artigo XXIV da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Aos magistrados, membros do Ministério Público, aos defensores públicos e aos advogados públicos, as respectivas leis orgânicas asseguram esse direito.

“No entanto, não há previsão para os advo-

gados privados. Ainda é certo que o legislador pátrio, atento às necessidades de se proporcionar tratamento igualitário aos operadores do direito, introduziu no novo CPC (Lei 13105/2015) a suspensão dos prazos processuais. Contudo, o regimento em questão somente produzirá efeitos a partir de 2016. Assim, com a finalidade

de assegurar o tratamento paritário entre todos os membros das funções essenciais à justiça e o direito a férias aos membros da advocacia privada é que a OAB-MT requer, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, a suspensão dos prazos processuais de 20 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016”.

Para a diretoria, “as

férias dos advogados privados, em outros países, por meio da suspensão dos prazos processuais, existem na prática. Na Itália, há suspensão dos prazos no período das festividades civis, compreendidas de 1º de agosto a 15 de setembro de cada ano. Em Portugal, de 22 de dezembro a 3 de janeiro, do Domingo de Ramos à segunda-

-feira de Páscoa, e de 1º a 31 de agosto”. Além da suspensão dos prazos, há também pedidos para que não sejam realizadas audiências de conciliação e de instrução, nem julgamento por órgãos colegiados, já que a participação dos advogados nesses atos processuais, muitas vezes, é indispensável para o funcionamento da justiça.

OAB libera patrocínio de publicação e evento de caráter jurídico

■ O site Consultor Jurídico (Conjur) noticiou com exclusividade decisões do Pleno do Conselho Federal da OAB cuja sessão foi realizada no dia 16 de agosto e debateu alterações no Código de Ética da Advocacia. Conforme a reportagem de Marcelo Galli, os advogados estão proibidos de fazer menção a cargos, empregos ou funções exercidas no passado ou presente, e de colocar foto nos cartões de visitas, de acordo com as novas regras aprovadas pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil para reformar o Código de Ética da Advocacia.

A publicidade profissional do advogado tem caráter apenas informativo e deve “pautar-se por estilo discreto e sóbrio tanto no conteúdo quanto na forma”, recomenda a OAB, seguindo o que já consta no código atual. Em materiais de divulgação, foi permitido somente o registro do nome do profissional ou da sociedade de advogados, o número



de inscrição na entidade, as especialidades de atuação, endereço e logotipo da banca, além de horário de atendimento e idiomas em que o cliente poderá ser atendido — também seguindo o que já estava no Provimento 94 do Conselho Federal da OAB. De acordo com o texto, poderá ser feita referência a títulos acadêmicos e distinções honoríficas rela-

cionadas à atividade, bem como vinculações a instituições jurídicas das quais o profissional faz parte.

E-mail em artigos - A OAB voltou atrás para que o novo código permita que o advogado divulgue seu e-mail em artigos acadêmicos, culturais ou jurídicos publicados na imprensa. Em votação na manhã do último do-

mingo (16/8), o Conselho Pleno havia aprovado proibir a veiculação dos endereços eletrônicos por considerar que poderiam configurar “captação de clientes”. Com um pedido assinado por conselheiros federais, a questão foi reaberta e votada novamente.

Também ficou permitido patrocinar eventos ou publicações de caráter jurídico. A regra vale

para boletins, por meio físico ou eletrônico, sobre matéria de interesses dos advogados, desde que seja restrita a clientes e interessados do meio profissional. Conforme o deliberado pelos conselheiros, a publicidade veiculada pela internet ou por outros meios eletrônicos será objeto de regulamentação específica. No encontro, foi discutida também

a proibição de contratação de assessoria de imprensa e de marketing pelos escritórios de advocacia, mas a proposta não prosperou.

Prazo - O Pleno impôs prazo de 30 dias para os membros da OAB despacharem nos processos éticos. E estipulou um *vacatio legis* de 180 dias, depois da publicação da redação final do novo Código de Ética, que será aprovada na sessão de 21 de setembro, para que as seccionais ajustem seus regimentos internos às novas regras. Outra mudança aprovada é que a decisão dos órgãos colegiados da OAB deverão seguir as mesmas exigências das decisões judiciais. No caso de pena disciplinar, é preciso explicar sua dosagem, além de sua fundamentação e tipificação da infração. O documento ainda deve conter uma ementa, o resultado da votação, bem como expressar o voto vencedor e a divergência. Fonte: Consultor Jurídico (www.conjur.com.br)

Foto: Eugênio Novaes - CFOAB

Plantão do TDP
(65) 9239-1000



Denuncie quando sua prerrogativa for violada

Advogados podem acompanhar créditos de alvarás

■ A Comissão de Direito Eletrônico e a OABMT conseguiram um importante avanço à advocacia mato-grossense. A partir de agora, advogados e advogadas podem acompanhar os créditos provenientes dos alvarás judiciais em suas contas correntes, o que foi possível em face das inúmeras reuniões com representantes do Poder Judiciário e Ban-

co do Brasil.

O presidente da comissão, Eduardo Manzeppi, informa que o procedimento a ser feito é simples, ou seja, basta acessar o site www.bb.com.br, clicar no link "Governos", seguido de "Judiciário", "Serviços exclusivos"; "Depósitos judiciais"; "Comprovante de resgate de depósito judicial".

Em seguida, é necessário selecionar "o tipo

de pessoa (física ou jurídica)"; informar a "conta judicial (disponível no extrato do Siscondj)"; "CPF/CNPJ do beneficiário"; "período do resgate (selecionar sempre da data de assinatura do presidente)"; "selecionar o alvará"; "visualizar o extrato"; e "Imprimir".

Somente é possível obter o extrato do pagamento mediante a informação da "conta judicial", disponível no



sistema Siscondj, por meio do cadastramento do advogado ao processo, como já ocorre cotidianamente. O debate

acerca da matéria vem de anos, inclusive com a participação dos integrantes da Comissão de Juizados Especiais, os

quais também se reuniram por inúmeras vezes com os representantes do TJMT e da instituição bancária.

TRF3 condena advogado por exercício ilegal da profissão

■ A Décima Primeira Turma do TRF3 condenou um advogado por exercício ilegal da profissão. Ele foi acusado de ter exercido irregularmente a advocacia por peticionar em processos perante a Justiça Federal enquanto seu registro profissional estava suspenso por decisões administrativas da OAB em processos disciplinares. Em primeiro grau ele foi condenado pelo crime do artigo 205 (exercício de atividade com infração de decisão administrativa) do Código Penal. Em recurso, alegou não ter sido comunicado por seu procurador das sanções disciplinares sofridas

e por não haver dolo em sua conduta, já que não foi provado seu conhecimento quanto à suspensão de exercício profissional imposta pela OAB.

O desembargador federal relator José Lunardelli observou que não havia provas de que as assinaturas constantes das peças processuais não sejam do acusado. Para o magistrado, tudo levava a crer que as petições foram assinadas pelo réu, pois havia similaridade entre tais assinaturas e outras, confessadas, saídas de seu próprio punho; o conteúdo dos pedidos têm a mesma temática. Esses documentos constituem prova de

que o acusado praticou atos privativos de advogado regularmente inscrito na OAB, sendo que sua inscrição se encontrava suspensa devido a sanções administrativas.

Em relação ao dolo, a decisão do TRF3 destacou que o acusado não provou que não houvesse sido comunicado por seu procurador acerca da suspensão do exercício profissional. "Aceitar como correto presumir que um advogado não tenha de fato comunicado um réu sobre decisão final desfavorável em qualquer esfera (administrativa, cível ou penal) inverte a própria lógica de confiança tanto nos advogados,

detentores de múnus público da maior relevância para a administração da justiça, quanto no próprio instrumento de mandato, que pressupõe relação de confiança entre o mandante e seu procurador, inclusive para fins judiciais e postulatórios", escreveu Lunardelli.

O relator destacou que o procurador do acusado não foi indicado como testemunha pela defesa e não teve sequer o seu número de inscrição na seccional da OAB mencionado. Além disso, o contrato de honorários e prestação de serviços não foi apresentado. Por esses motivos os desembargadores concluí-

ram que não há provas da existência de relação profissional entre o apelante e seu suposto advogado e menos ainda de que este deixou de comunicá-lo da pena imposta no processo disciplinar.

Para o desembargador federal, é inverossímil que o réu não tivesse ideia dos procedimentos e do andamento de feitos administrativos, principalmente, porque, como advogado, conhece os trâmites processuais e mecanismos de busca que pudessem atualizá-lo quanto ao andamento dos processos disciplinares, que poderiam impedi-lo de exercer sua profissão e principal meio de sustento.

O relator destacou que ele poderia inclusive ter acompanhado o desenrolar e os resultados pelo sítio eletrônico da OAB. Ele nem mesmo contestou o fato de a OAB ter realizado as intimações pertinentes, havendo uma presunção relativa de que elas tenham sido regularmente cumpridas, explicou Lunardelli.

O acórdão do Tribunal ressalta ainda que o réu tem um histórico amplo de penalidades administrativas, tendo sido suspenso do exercício profissional por doze vezes entre os anos de 2006 e 2001. O processo recebeu o nº 0005942-55.2012.4.03.6181/SP. (Fonte: AASP)

Salão de entrada da OABMT terá novo nome

■ O Conselho Seccional da OABMT aprovou a proposta de resolução elaborada pela vice-presidente da instituição, Cláudia Aquino de Oliveira, e pelo advogado Mario Olímpio Medeiros Filho, no sentido de nominar o salão de entrada da Seccional de "Galeria Silva Freire". A esposa e a filha do ex-presidente

da Seccional e poeta Leila Freire e Glenda Freire, respectivamente, participaram da sessão.

A ideia foi homenagear o advogado mato-grossense Benedito Sant'Ana da Silva Freire, mais conhecido como Silva Freire. De acordo com os proponentes, o projeto OABMT 80 Anos, criado e desenvolvido desde o início da atu-

al gestão, contempla dois outros projetos: Memória OABMT e Arte na Ordem. "O primeiro, um trabalho de pesquisa, compilação, tratamento, catalogação, indexação e difusão de documentos históricos da entidade octagenária e, o segundo, um trabalho de integração dos espaços da OAB com a arte e cultura mato-grossense com o objetivo de aproximar a entidade da sociedade e alcançar maior difusão e compreensão dos seus princípios, fortalecendo a imagem da advocacia. Ambos os projetos deram para o novo salão uma destinação que justificou a transformação vivida na moderna e funcional sede da OABMT, oferecendo ao espaço uso de cunho social e eventual que vão desde confraternizações a exposições de obras de arte e de fotos e documentos históricos da entidade".

Silva Freire nasceu em Mimoso, distrito de Santo Antônio do Leverger, em 20 de setembro de 1928, e faleceu em Cuiabá, em 11 de agosto de 1991. Foi presidente da Comissão de Ética e Disciplina e Escrutinador (1977 a 1979); vice-presidente na gestão de Aníbal Pinheiro da Silva (1981 a 1983); presidente da Comissão de Defesa e Assistência (1983 a 1985); presidente da Seccional (de fevereiro a agosto de



1985); representante do Conselho Seccional junto ao Conselho Federal, gestão de Marcelo Lavenère Machado (de 1º de abril de 1991 a 1º de abril de 1993); e, em 8 de fevereiro de 1991, foi eleito membro titular do Conselho Federal, sendo substituído por ocasião de seu falecimento em 11 agosto de 1991.

Desde 2008, quando foi instituído o Dia do Poeta Mato-Grossense pela Lei Estadual n. 8.906/2008, em homenagem ao nascimento de Silva Freire, entidades públicas, privadas e da sociedade civil, organizadas pela família do advogado, realizam bianualmente o Circuito Cultural Setembro Freire. E neste ano, a OABMT desenvolverá diversas atividades artísticas e culturais, dentre elas, a reedição do projeto Liberdade Consentida (ver página 14).



Comissão de Defesa dos Honorários tem novo presidente

O Conselho Pleno Seccional aprovou a alteração da presidência da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios. Por motivos profissionais Adriano Carrelo Silva deixou a função e assumiu o advogado Matheus Lourenço Rodrigues da Cunha. A vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino, propôs moção de aplausos em favor da CDHA, criada na atual gestão, e seu primeiro presidente pelos importantes serviços prestados à advocacia mato-grossense, que foi acatada pelos conselheiros estaduais.

Matheus Cunha era vice-presidente da Comissão. “Diariamente os advogados e advogadas de nossa Seccional são aviltados em seus honorários, desde deci-

sões judiciais fixando valores irrisórios até propostas de contratação abaixo da tabela. Mas um trabalho maciço e coletivo, desde a criação da comissão, representou um fortalecimento da categoria. Dezenas de solicitações já foram atendidas e diversas decisões favoráveis para a majoração da verba já foram proferidas. No entanto, nosso maior desafio hoje é o volume de trabalho demandado para a pequena quantidade de membros atuantes em nossa comissão. Embora sacrificante, tentamos atender aos pedidos com a maior brevidade possível”.

Assim, o novo presidente da CDHA convida colegas interessados a integrarem esse trabalho em favor da classe. Para participar

basta formular um requerimento dirigido ao presidente da OABMT, mencionando que gostaria de fazer parte da comissão e indicando os dados de contato.

Reconhecimento - O presidente da OABMT, Maurício Aude, ressaltou que Adriano Carrelo inaugurou um trabalho essencial na Ordem que é a luta pela valorização dos honorários advocatícios seja junto aos órgãos públicos, seja buscando a conscientização dos profissionais. Foram realizados palestras e cursos sobre como cobrar pelos serviços, além do Congresso Nacional de Honorários na OABMT para debater o tema com renomados juristas.

“Outra atuação que desta-

camos foi o reconhecimento, de forma inédita, para figurarmos como assistentes em recursos que questionavam os valores arbitrados em sentença judicial. Muitas reclamações chegaram a nós por parte de advogados e advogadas e a OABMT entrou com pedido de assistência simples com base em pareceres da Comissão. Fizemos sustentações orais e conseguimos muitas majorações de honorários e reformas de sentenças. Tudo isso, graças à dedicação e trabalho voluntário e incansável dos nossos colegas. Aproveitamos para reiterar o apoio de toda a diretoria ao novo presidente Matheus Cunha para que neste segundo semestre, novas conquistas sejam alcançadas”, sublinhou.



Diretoria do Foro orienta advocacia a trocar emails do Hotmail

A OABMT recebeu ofício da Diretoria do Foro de Cuiabá para alertar aos advogados e advogadas de todo o Estado que tiveram emails do domínio “Hotmail” cadastrados no âmbito do Poder Judiciário a trocarem por outros endereços eletrônicos diante do risco de “não receberem as notificações de movimentação nos processos”.

O documento ressaltou que o Tribunal de Justiça sofreu ataques de “phishing” que é uma forma de fraude eletrônica caracterizada por tentativas de adquirir dados pessoais, senhas

e outros. Assim, os email do TJMT foram inseridos em “blacklist” (lista negra) e alguns serviços de email não estão sendo aceitos. “O Departamento de Conectividade do Tribunal tem tentado o desbloqueio e já logrou êxito em algumas, mais especificamente com o Hotmail ainda não foi liberado”, explicou. Assim, a Diretoria do Foro solicitou que a Ordem instrua os profissionais da advocacia a trocarem os emails.

O presidente da Comissão de Direito Eletrô-



nico da OABMT, Eduardo Manzeppi, explicou que realmente “este é um problema que está sem solução pelo Tribunal quanto aos emails hotmail. É verdadeira a informação de que a tratativa com a empresa Hotmail é difícil para liberação do domínio do TJMT da blacklist”. O advogado orientou que os colegas façam uso de ferramentas de email gratuitos do mercado, como gmail e outras e procurem o quanto antes o Judiciário para fazer a alteração no cadastro para evitar possíveis problemas.

Créditos trabalhistas devem ser corrigidos pela inflação

O Tribunal Superior do Trabalho determinou que os créditos de ações trabalhistas sejam corrigidos de acordo com a inflação. Por unanimidade, o plenário da corte considerou inconstitucional a aplicação da Taxa Referencial, a mesma usada para correção das cadernetas de poupança. Vale agora o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), auferido pelo IBGE. O TST considerou a decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu como inconstitucional o uso da TR como índice de correção monetária.

O Supremo definiu que o IPCA-E reflete a inflação e a manutenção do valor da moeda, recompondo, assim, o patrimônio lesado. “Pelo entendimento do STF, qualquer correção monetária

incidente sobre obrigações em espécie deve refletir a exata recomposição do poder aquisitivo decorrente da inflação, sob pena de violar rito fundamental de propriedade do credor, protegido pela Constituição”, votou o ministro relator Cláudio Brandão.

De acordo com a modulação dos efeitos da decisão do Supremo, serão alterados os créditos a partir de 30 de junho de 2009 nos processos em aberto, restando garantida a segurança jurídica nos processos em que houve pagamento integral ou parcial. A Comissão de Jurisprudência definirá as alterações a serem feitas na ordem jurisdicional do tribunal, em especial sobre o cancelamento ou a revisão da Orientação Jurisprudencial 300, da SBDI-1. A discussão foi provocada pela 7ª

Turma do TST para que fosse determinado qual índice de reajuste deveria ser usado para calcular o adicional de insalubridade reconhecido em processo movido por uma agente de saúde de Gravataí (RS).

Amicus curiae - A OAB participou do julgamento como amicus curiae. O presidente nacional, Marcus Vinicius Coêlho, em sustentação oral, elencou os fundamentos de inconstitucionalidade da correção pela TR: ofensa ao direito de propriedade e aos princípios da isonomia, da separação dos poderes e da autoridade da coisa julgada. De acordo com o memorial, o índice da TR não repõe o valor do crédito: foi de apenas 0,8% em 2014, enquanto o IPCA ultrapassou os 6%. (www.conjur.com.br)

SISTEMA FAZ: O GESTOR JURÍDICO COMPLETO

- Desenvolvido pela SEDEP, empresa com mais de 30 anos de experiência no mercado jurídico;
- Consulta automática de andamentos processuais;
- Acervo com mais de 10 milhões de jurisprudências;
- Acompanhamento de publicações em todo o Brasil;
- Disponível na versão mobile.

a partir de
R\$ 59,60*

Teste grátis
por 10 dias

*preço mensal para 1 usuário



faz[®]

Gestor Jurídico Sedep

www.faz.adv.br

0800 647 3433

SEDEP MT

+55 65 3653-5084

+55 65 3653-1317

SEDEP MS

+55 67 3213-0810

+55 67 3368-1300



3ª Corrida da Advocacia reúne mais de 850 atletas

■ Pelo terceiro ano consecutivo, o calendário de eventos do Mês da Advocacia do Sistema OAB/MT é encerrado com a realização da Corrida da Advocacia. Neste ano, a prova reuniu cerca de 850 atletas, distribuídos nas categorias Advogados(as)/Estagiários(as), Público Geral masculino e feminino e Pessoa Com Deficiência (PCD).

Com largada e chegada ao Estacionamento dos Advogados, a corrida trouxe um trajeto de sete quilômetros, passando por vias de acesso ao Centro Político Administrativo de Cuiabá. A 3ª Corrida da Advocacia é uma realização da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) e OAB/MT.

“Mais uma vez, encerramos as comemorações ao Mês da Advocacia com chave de ouro. Para nós, é um grande orgulho observarmos que, o que era o sonho de um grupo de advogados, é, hoje, uma realidade tão bem recebida pela classe e pela sociedade”, frisou o presidente da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos.

O presidente da OAB/MT, Maurício Aude, parabenizou a Caixa de Assistência pela organização da pro-

va e destacou o crescente número de inscritos na competição. “A Corrida da Advocacia já faz parte do circuito de corridas de Cuiabá”.

A organização da corrida foi bastante elogiada pelos atletas participantes. “Parabéns toda a equipe responsável pela prova. Tudo estava ótimo”, afirmou a advogada melhor colocada e bicampeã da competição, Florence Lima Verde.

A estreade em corridas de rua Tatiane Barros também elogiou a organização da 3ª Corrida da Advocacia. Em um post numa rede social, ela disse que a prova estava “super organizada”. Assim como Florence Lima Verde e Tatiane Barros, muitos foram os elogios a respeito da organização da Corrida da Advocacia.

A 3ª Corrida da Advocacia teve o patrocínio das empresas: Lebrinha, Ótica dos Advogados, Onng, Santa Constância, Nayara Gaspar Preses Pilates, Supermercados Big Lar, Casa Prado, Help Vida, Faz Gestor Jurídico – Sedep e Criativa Farmácia de Manipulação. Foram apoiadores do evento a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá, Polícia Militar e Batalhão de Polícia Militar de Trânsito.





PrIMEIroS(AS) ColoCADoS(AS)

Os primeiros colocados na 3ª Corrida da Advocacia começaram a cruzar a linha de chegada com 21 minutos de prova. O atleta Urias Yostaque de Lima foi o primeiro. Ele dividiu o pódio na categoria Público Geral masculino com Reginaldo Ferreira da Silva (2º colocado) e Alison Vinicius (3º colocado). Entre as

mulheres, a atleta Nadir Sabino sagrou-se tricampeã da competição, seguida por Maria Silvana Araújo Ramos e Maria de Fátima de Jesus Batz Mesquita.

Na categoria Advogados/Estagiários, os vencedores foram: Diego Ferraz Coelho (1º colocado), José Orlando do Nascimento (2º colocado) e Cristovão Ângelo de Moura (3º

colocado). No feminino, o lugar mais alto do pódio foi ocupado pela advogada Florence Lima Verde, bicampeã da Corrida da Advocacia; o segundo lugar ficou com Luciane Mildenberger e, o terceiro, com Larissa de Carvalho.

O atleta Manoel Alves Leite ficou em primeiro lugar na categoria Pessoa Com Deficiência (PCD).

Premiação

Conheça as premiações aos melhores colocados na 3ª Corrida da Advocacia:

Público geral masculino

- 1º colocado geral masculino (troféu + R\$ 1.000)
- 2º colocado geral masculino (troféu + R\$ 600)
- 3º colocado geral masculino (troféu + R\$ 400)

Público geral feminino

- 1ª colocada geral feminino (troféu + R\$ 1.000)
- 2ª colocada geral feminino (troféu + R\$ 600)
- 3ª colocada geral feminino (troféu + R\$ 400)

PCD'S

- 1º colocado masculino (R\$ 1.000,00)

Advogados e estagiários

- 1º colocado geral masculino (troféu + vale compra Adidas R\$1.500)
- 2º colocado geral masculino (troféu + vale compra Adidas R\$1.000)
- 3º colocado geral masculino (troféu + vale compra Adidas R\$500)

Advogadas e estagiárias

- 1ª colocada geral feminino (troféu + vale compra Adidas R\$1.500)
- 2ª colocada geral feminino (troféu + vale compra Adidas R\$1.000)
- 3ª colocada geral feminino (troféu + vale compra Adidas R\$500)



Dia dos Advogados é celebrado com happy hour em Cuiabá

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) realizou, na última segunda-feira (10/08), mais uma edição do Happy Hour da Advocacia. O evento – que integra a programação do Mês da Advocacia – reuniu mais de 200 profissionais no Estacionamento dos Advogados, em Cuiabá.

“Este é um momento para homenagearmos

todos os advogados e advogadas pelo seu dia. Não podemos que data tão importante passe em branco”, explica o presidente da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos. O Dia dos Advogados foi celebrado nesta terça-feira, 11 de agosto.

Presente ao happy hour, o presidente da OAB/MT, Maurício Aude, destacou a importância do evento para a socialização da classe ad-

vocatória. Na oportunidade, ele parabenizou a Caixa de Assistência pela organização e iniciativa de transformar o Estacionamento dos Advogados em um espaço multiuso.

Além da culinária cuiabana, uma das atrações da noite foi a Banda Storm cujo guitarrista é o advogado Alexandre Lima. Interpretando novos e velhos sucessos do rock'n roll, ela foi bastante elogiada pelos pre-

sentes. “Impressionante a banda. Muito boa. Esse evento foi um dos melhores presentes que poderíamos receber pelo Dia dos Advogados”, relata o advogado Elder Almeida.

Na avaliação da presidente da Comissão de Direito da Mulher da OAB/MT (CDM/OAB-MT), Juliana Moura, o Happy Hour da Advocacia “superou todas as expectativas”. Segundo ela, todo o evento foi muito

bem organizado. Ela elogiou a criação do espaço kids para as crianças.

Participando pela primeira vez do happy hour, o advogado Arlindo Ferreira da Silva Filho compareceu ao Estacionamento dos Advogados com a família. Ao ser perguntado sobre o evento, ele afirmou ter gostado bastante. “Comida, música, atendimento dos garçons; tudo muito legal. Gostamos”.

PARCEIROS - Durante o happy hour comemorativo ao Dia dos Advogados, algumas empresas conveniadas à Caixa de Assistência expuseram seus produtos e, ainda, doaram brindes para sorteio entre os profissionais da advocacia presentes ao evento.

As empresas participantes foram: Bamboo Brasil, Guaná Construções, Toujours Semijoias e Complementos, Studio Calegari e Ginco.



Advogados vencem promoção e ganham carta de crédito de r\$ 500

■ A advogada Luciane Mildenberger e o advogado Fernando Campos são os ganhadores da promoção Eu Vou! promovida pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT). Cada um recebeu uma carta de crédito no valor de R\$ 500 para troca em produtos na loja Adidas no Pantanal Shopping.

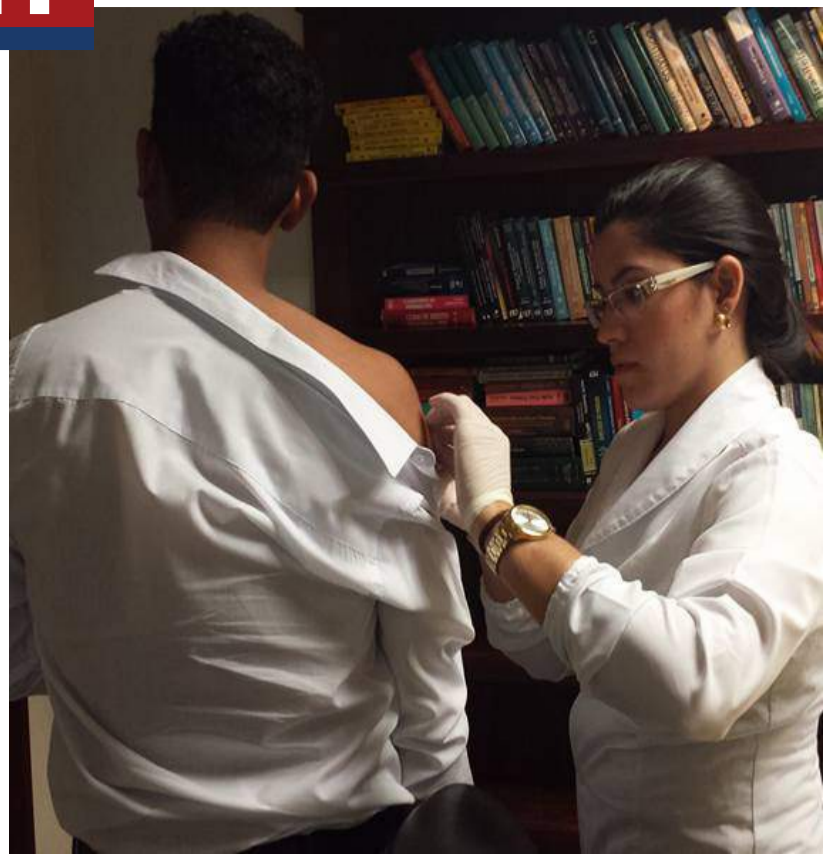
Lançada no final do mês de junho, a campanha teve por objetivo valorizar a dedicação e esforço dos atletas inscritos na 3ª Corrida da Advocacia. Para concorrer ao prêmio, o(a) atleta inscrito(a) na corrida deveria postar foto de seu treino para a prova, no Facebook, usando as hashtags #CorridaDaAdvocacia e #EuVou.

O resultado foi divulgado no dia 14 de agosto, no Facebook e Instagram. Assim que soube, Luciane Mildenberger disse estar muito feliz por ter sido a ganhadora da promoção Eu Vou! "A Caixa de Assistência está de parabéns pela iniciativa", declarou.

Já o advogado Fernando Campos, que participou das edições anteriores da Corrida da Advocacia, garantiu estar mais motivado e preparado para enfrentar os sete quilômetros de prova e melhorar seu desempenho.

A 3ª Corrida da Advocacia encerrou, em 30 de agosto, as comemorações ao Mês da Advocacia. A prova contou com a participação de mais de 1.000 atletas (entre profissionais da advocacia e público geral) que percorreram sete quilômetros.





CAA/MT já imunizou 950 profissionais da advocacia em ação itinerante

■ A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) já imunizou 950 profissionais da advocacia contra a gripe H1N1. As doses foram disponibilizadas, gratuitamente, nos escritórios de advocacia, Estacionamento dos Advogados e sala da OAB no TRT-MT e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em dias alternados.

De acordo com o presidente da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos, a ação tem por objetivo facilitar o acesso dos(as) advogados(as) e estagiários(as) inscritos(as) na OAB a serviços de saúde. “Sabemos o quanto é atribulado o dia a dia do profissional da advocacia que, por conta disso, acaba



deixando de lado os cuidados com a saúde. Nossa missão institucional é proporcionar qualidade de vida à classe advocati-

cia e aos familiares desta”. Ele explica que a campanha é nacional e realizada em todas as Caixas de Assistência

dos Advogados (CAAs), com o apoio do Conselho Federal da OAB. “Por terem como uma das missões cuidar dos profissionais da advocacia, todas as CAAs estão mobilizadas e ofertando a vacina em seus estados. Em Mato Grosso, entramos no sexto ano seguido de campanha de vacinação, sempre com grande êxito, disponibilizando as doses em agosto, mês em que se celebra o Dia dos Advogados”, completa.

“Ações como essa são sempre muito bem-vindas em meu escritório porque facilitam o acesso a serviços importantes para a nossa saúde”, declara a advogada Simone Maria Barbosa Valle dos Anjos. A sócia-proprietária do escritório Espínola e Gusmão, Ozana Gusmão, também aprovou a iniciativa da

Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso. “Maravilhosa essa ação de oportunizar vacina gratuita aos advogados”.

A chegada da equipe de saúde da CAA/MT ao escritório foi uma surpresa agradável para o advogado Dilermando João Thiesen Filho. “Há dias estava tentando me programar para tomar a vacina contra a gripe, mas sempre ia deixando para depois. Agora, poderei me imunizar. Excelente essa ação”, declara.

As empresas conveniadas à CAA/MT, Hospital Santa Rosa e Laboratório Carlos Chagas, foram parcerias nessas ações itinerantes de vacinação.

INTERIOR – Além de Cuiabá, a campanha de vacinação contra a gripe H1N1 foi reali-

zada nos municípios de Sorriso, Nova Mutum e Lucas do Rio Verde. Já nas cidades de Paranatinga e Peixoto de Azevedo, os profissionais da advocacia foram imunizados em ação realizada em parceria com as secretarias municipais de saúde.

Ao todo, foram disponibilizadas 450 doses das vacinas contra a gripe H1N1, febre amarela e hepatite.

“A Caixa de Assistência dos Advogados se faz presente no interior do Estado graças ao trabalho realizado por nossos representantes, os chamados Delegados da CAA/MT. Essas ações foram conduzidas, brilhantemente, por eles em suas Subseções, beneficiando dezenas de advogados, advogadas, estagiários e estagiárias da OAB”, destaca o presidente da CAA/MT.



CAA/MT celebra novos convênios no interior do estado

■ A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) celebrou novos convênios no interior do estado. Em Sinop, passam a oferecer descontos diferenciados aos profissionais da advocacia a Clínica São Camilo e a Clínica Artemis. Já em Nova Mutum, o convênio foi celebrado com a Diference Modas, o Armazém Colonial e

a Farmácia Bothânica.

A Clínica São Camilo concederá de 5% a 15% de desconto nos seguintes serviços de diagnósticos por imagem: ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, ultrassonografia, radiologia digital e densitometria óssea.

Na Clínica Artemis, os descontos incidirão sobre as

consultas médicas e os honorários do cirurgião plástico em cirurgias.

Aos profissionais de Nova Mutum e região, a Diference Modas oferece percentuais de descontos exclusivos nas compras de qualquer produto da loja. Os descontos variam entre 5% e 15%. E, no mês de aniversário dos(as) advogados(as) e estagiários(as), os descontos

serão de 20% para pagamento à vista e de 10% a prazo, não cumulativos.

O Armazém Colonial concederá desconto de 10% em todos os produtos da loja para pagamento à vista. Na Farmácia Bothânica, os descontos para pagamento à vista são de 12% para medicamentos e dermocosméticos, de 15% para produtos

manipulados e 40% para genéricos.

A relação completa das empresas e prestadores de serviços conveniados à CAA/MT está disponível para acesso no site www.caamt.com.br e no Guia de Compras e Serviços editado anualmente pela entidade e enviado, gratuitamente, a todos os profissionais inscritos na OAB/MT.

CDH busca melhoria no atendimento de reeducandos

A presidente da Comissão de Direitos Humanos da OABMT, Betsey Polistchuck de Miranda, participou de reunião preliminar com o juiz da Segunda Vara Criminal de Cuiabá, Geraldo Fernandes Fidelis Neto; com a médica psiquiatra Marisa Fratari; e com a médica Caroline Fratari para estudarem formas de melhorar o atendimento aos reeducandos portadores de doença mental e em estado de surto psicótico.

Conforme a advogada, 34 pessoas estão nessa situação e necessitam de tratamento urgente. “A reunião foi o princípio de uma conversa. Um segundo encontro já foi agendado para definirmos um plano de ação para melhorar a saúde desses reeducandos”. Essa



não é a primeira vez que a presidente da CDH atua em prol da saúde dos detentos. A iniciativa mais recente foi no sentido de garantir atendimento de qualidade para os portadores da tuberculose. Alguns pedidos foram feitos como montar na estrutura já existente na PCE um mini laboratório com equipamento de raio-x portátil, além de adquirir

reimprimíveis para exames laboratoriais (reagentes, aparelho de microscópio e contrate ou designe um bioquímico para realizar os procedimentos em sala específica).

reimprimíveis para exames laboratoriais (reagentes, aparelho de microscópio e contrate ou designe um bioquímico para realizar os procedimentos em sala específica).

Comissão de Defesa do Consumidor fará parecer sobre CAB Cuiabá

A Comissão de Defesa do Consumidor recebeu representantes do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso (Sinduscon-MT) para tratar dos prejuízos provocados pelo possível descumprimento da prestação de serviços pela CAB Ambiental, responsável pela distribuição de água e pelo serviço de esgoto em Cuiabá. O presidente da CDC, Rodrigo Palomares, recebeu o diretor comercial do Sinduscon-MT, Diego Miotto; o arquiteto urbanista João Antoniacomi; e o associado Cassio Caberlin. Também estavam presentes os membros da referida Comissão Paulo Vitor Rocha, Carolina Peres, Rinaldo Takeshi, Jefferson Flores e Victor Taques.

Os representantes do Sindicato expuseram que a população está sendo prejudicada com a má prestação dos serviços de água e esgoto e que os prejuízos também estão sendo percebidos no setor de empreendimentos. Informaram que há cerca de oito mil casas populares prontas do programa “Minha Casa Minha Vida” e que não foram entregues por falta de água. Cassio Caberlin, Diego Miotto e João



Antoniacomí narraram que foram feitas reuniões com a CAB, sem resultado. Demonstraram preocupação com o fato de a empresa estar em recuperação judicial e não responder aos questionamentos de quais locais contêm infraestrut

tura para a expansão de novas construções. “Houve indústrias e construtoras que iriam instalar ou construir unidades na capital e desistiram. Algumas tinham comprado terreno e venderam em seguida”.

O Sinduscon-MT en-

regou um relatório à Comissão de Defesa do Consumidor da OABMT demonstrando que houve descumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico, e apontou problemas ressaltando que a prestação do serviço é dever do ente público que deve fiscalizar a concessionária. Os representantes do Sindicato pediram ajuda à OABMT para buscarem juntos uma solução.

Rodrigo Palomares destacou que a CDC pode “fazer uma análise para verificar a responsabilidade da CAB e eventuais prejuízos para o setor e a população já que a universalização do serviço de distribuição de água e esgoto é dever do Poder Público. Já digitalizamos todo o relatório,

que é bastante extenso, e vamos estudá-lo”. Assim, os membros da Comissão se comprometeram em analisar toda a documentação do Sinduscon-MT para apresentar um parecer em um prazo de 30 a 40 dias.



OABMT participa de posse de novos promotores de justiça

O secretário-geral adjunto da OABMT, Ulisses Rabaneda, representou a diretoria na solenidade de posse dos 21 novos promotores de justiça substitutos do Ministério Público do Estado (MPE) na sede da Procuradoria-Geral de Justiça que passa a contar com 202 promotores de justiça. O advogado, que compôs a banca examinadora do concurso público, ressaltou que “a partir de agora a responsabilidade de todos vocês é ainda maior, pois a cobrança não será meramente individual ou familiar. A partir de agora é a sociedade quem irá cobrá-los, pois ela tem fome e sede de justiça. Vocês saberão vencer os obstáculos e tenho certeza que cumpri-

rão com rigor o papel constitucional desta importante instituição”.

O procurador-geral de justiça, Paulo Prado, agradeceu Rabaneda por ter “abrilhantado a banca examinadora com a capacidade intelectual que possui” e destacou aos promotores substitutos que “promotor de justiça é aquele que não se permite envelhecer, está sempre pronto para o novo. Todos vocês chegam em um órgão estruturado e com o desafio de conseguirem ser agentes políticos. Não se embriaguem pelo título e cargo, sejam úteis e verdadeiros. Em tempos de Lava Jato, a sociedade pede e espera mudanças. Vamos participar dessas transformações. Ouçam a comunidade e aprendam com ela”.



não é obrigatório reconhecer firma em procuração para InSS

O INSS deve se abster, no âmbito administrativo, de exigir procuração com firma reconhecida a advogados e estagiários. A decisão da 4ª turma do TRF da 3ª região confirmou segurança concedida em 1º grau sob o argumento de que a solicitação só pode ser feita quando a lei o exigir ou na hipótese de dúvida quanto à autenticidade do instrumento. O autor do mandado de segurança é advogado e narrou que o gerente da agência do INSS da cidade de Piraju/SP teria passado a exigir firma reconhecida das assinaturas lançadas pelos segurados nas procurações outorgadas a ele. A autoridade afirmou que reconhece que o advogado tem fé-pública, não necessitando de reconhecimento de firma nos documentos por ele apresentados, mas que, no caso, sua estagiária teria tentado se valer da mesma prerrogativa.

sem bargadora Federal Marli Ferreira, destacou que a instrução normativa 45/10, do INSS, ao tratar do instrumento de procuração, disciplina que o instrumento poderá ser outorgado a qualquer pessoa, advogado ou não, e que é permitido o subestabelecimento dos poderes referidos na procuração a qualquer pessoa, desde que o poder para subestabelecer conste expressamente no instrumento de procuração originário. Além disso, o parágrafo 3º do artigo 397 da mesma instrução normativa dispõe que “salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade do instrumento”. Desta forma, como no caso a exigência teria sido pautada apenas pela qualidade do outorgado (estagiário) e não pela existência de dúvidas quanto à autenticidade do instrumento, “é de ser mantida a sentença monocrática”. Processo: 0000921-38.2013.4.03.6125 (Fonte: Migalhas)

Qualidade do outorgado - A relatora, de-

COMISSÕES



Comodoro encerra circulações com sucesso

Em agosto foi encerrado o projeto OABMT 80 anos com prestação de serviços gratuitos oferecidos por diversos parceiros na Praça dos Pioneiros, em Comodoro. A programação também finaliza as circulações nas Subseções iniciadas em 2013, no início da atual gestão. Ao todo foram 24 edições.

“Missão cumprida. Comodoro superou nossas expectativas, não teria melhor escolha para o encerramento do projeto. Fechamos com chave de ouro. Prestamos serviços para mais de 30 mil pessoas, com a parceria das prefeituras, câmaras de vereadores, Politec, TRTMT, Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, Faculdades e tantos outros. Incentivamos o desenvolvimento da cultura através de apresentações artísticas, danças, músicas, teatros e exposição de artesanatos”, sublinhou a vice-presidente da OABMT e coordenadora do projeto OABMT 80 anos, Cláudia Aquino.

O presidente da Subseção, João Nichelle, ressaltou que o “fechamento foi coroado de êxito. Agradecemos muito a todos pela força e orientação sempre segura. A vice-presidente Claudia Aquino foi uma maestrina competente e simpática. A 26ª Subseção resta-lhe agradecer”.

Um dos organizadores dos eventos na OAB/Comodoro, Elbio Gonzalez, tam-



bém se surpreendeu com o resultado da circulação. “O que se ouve são só elogios. Obrigado pelo sucesso de nossos eventos”.

Para o presidente da Seccional, Maurício Aude, o Projeto OABMT 80 Anos “aperfeiçoou a presença da Seccional nas Subseções, aproximando a Diretoria, Comissões, CAA, ESA, TED e TDP da advocacia do interior. Aproximou também a Ordem da sociedade. Foram momentos gratificantes, edificantes e emocionantes. Fica

a saudade, sentimento de dever cumprido quanto à interiorização e o agradecimento a todos que participaram indistintamente, o que faço em nome da vice-presidente, Cláudia Aquino de Oliveira, que comandou com maestria e excelência esse projeto que fica para a história da Ordem. Parabéns a todos. Obrigado pelo empenho e desempenho”.

Palestras e projetos – Em três dias de circulação, a OAB de Comodoro inaugurou sua nova sede e teve o auditório



prestigiado por cerca de 1500 estudantes no projeto “OABMT e a escola”, pela plenária do OABMT Mulher, além do encontro com a advocacia da região.

Alunos da Escola Érico Veríssimo, receberam o advogado Otto Marques de Souza, que falou sobre o tema “Brinquedos virtuais”; e a Escola Dona Rosa Piovezan, o advogado Vitor Henrique, que abordou “Falência do sistema prisional brasileiro e maioria penal”. Houve também passeio cívico para crianças e adolescentes às sedes da Subseção, Fórum, Ministério Público, Prefei-



tura, Câmara de Vereadores e Promotoria, no projeto “A escola vem à OABMT”.

A plenária do “OABMT Mulher” debateu as ações a serem implementadas no município e região e elaborou a Carta de Comodoro.

O OABMT Cidadania, que consiste na prestação de serviços gratuitos para a comunidade com diversos parceiros, foi realizado na Praça dos Pioneiros de Comodoro e fechou com 1.717 atendimentos.

Mais pedidos de Subseções chegam ao Tribunal de Justiça

Novo concurso e novas varas são alguns dos pleitos apontados pelos presidentes de Subseções e encaminhados pelo presidente da OABMT, Maurício Aude, ao presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargador Paulo da Cunha.

As reivindicações da classe são para que o órgão proceda a realização de um novo concurso público de provas e títulos para o provimento de juizes, haja vista que o certame em andamento não será suficiente para atender as necessidades das várias comarcas do Estado; presente à Seccional os critérios de pontuação utilizados pelo TJMT para aferir a produtividade dos ma-

gistrados; e promova a criação e instalação das seguintes varas: 3ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste, 3ª Vara da Comarca de Nova Mutum; 2ª Vara da Comarca de Sapezal, e 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre do Norte.

Além disso, também foi pedido para que haja a designação aos magistrados recém-empossados para que participem dos mutirões dos juizados especiais de todo o Estado quando do curso de formação a ser ministrado pelo Poder Judiciário. O documento contendo as diversas reivindicações encaminhadas ao TJMT foi elaborado no último Colégio de Presidentes de Subseções realizado em Sorriso no dia 18 de junho.

nova sede da oAB/Comodoro teve participação da advocacia e da sociedade

A nova sede da OAB de Comodoro inaugurada em agosto foi construída com a colaboração da advocacia da região e também da sociedade, além dos recursos provenientes do Conselho Federal da OAB, da OABMT e Caixa de Assistência dos Advogados. O presidente da Subseção, João Batista Nichele, se disse emocionado pela gratidão demonstrada na solenidade. “Em 40 anos de advocacia nunca tive um reconhecimento tão afável e profundo como esse por parte dos colegas. Queremos promover nesse espaço a evolução da ciência e do aprimoramento”.

A solenidade foi conduzida pelo presidente da OABMT, Maurício Aude, e contou com a presença da vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino; do diretor tesoureiro, Cleverson Pintel; do conselheiro federal pela OABMT Duílio Piato; do presidente da CAAMT, Leonardo Campos; de conselheiros estaduais; representantes dos Poderes Executivo e Legislativo municipais; do Poder Judiciário, autoridades, advogados, advogadas e



empresários.

João Nichele agradeceu as diretorias da OAB, da Seccional e da Caixa pelos recursos e apoio para a construção, “em especial, o diretor tesoureiro pela forma transparente com que fez as análises e a visão objetiva dos recursos indicados”. Ele ressaltou o que considera inédito: cerca de 10% da obra foi custeada com a participação de dois terços dos advogados e advogadas de Comodoro que deram contribuições pecuniárias efetivas. Outros 20 a 25% foram custeados com a participação da comunida-

de e empresários da região, perfazendo cerca de 35% do custo.

“Isso é ímpar em nosso conhecimento. Lançamos a pedra fundamental dia 5 de agosto de 2014 e na mesma data no ano seguinte, inauguramos nossa sede. A obra possui cerca de 300 metros quadrados e foi projetada de forma funcional e prática. Até ontem a OAB de Comodoro tinha uma respeitabilidade e credibilidade e agora acrescentamos uma imagem física e não mais virtual à Subseção. Como disse nosso ex-presidente Reginaldo de



Castro, neste ambiente vamos respirar o oxigênio da ética”, pontuou o presidente da Subseção.

Causas da advocacia e da sociedade - Maurício Aude elogiou a integração e observou que “empreender, edificando essa sede de Subseções da OAB em Comodoro, é homenagear a vocação desta cidade, de seu povo e da advocacia aqui atuante. Nada mais justo com a sociedade de Comodoro do que lhe prover esse espaço, porque definitivamente - por força de lei e, mais que isso, por força da história da OAB -



esta não é somente a casa dos advogados e das advogadas, essa é a casa da cidadania”.

O presidente da OABMT apontou algumas ações promovidas pela Ordem em defesa dos interesses sociais como a ação popular para evitar que uma vaga no Tribunal de Contas fosse preenchida por pretendente que não possuía os requisitos em desprezo aos princípios constitucionais que regem a administração pública; o mandato de segurança buscando transparência na aplicação dos recursos para as obras da Copa; e mais recente, a Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da lei estadual que majorou as verbas indenizatórias dos deputados estaduais.

“Tratemos essa casa como

abrigo das causas de interesse social, a casa em que seus habitantes e frequentadores travarão lutas pela garantia das liberdades civis, das liberdades democráticas, da ética na política, do estado democrático de direito, da justiça social, dos direitos humanos, da boa aplicação das leis e, principalmente, zelarão intransigentemente pela Constituição Federal”, sublinhou.

OABMT 80 anos - Cláudia Aquino destacou que esta é a última circulação do OABMT 80 anos “atendendo 24 subseções. Foram 70 mil atendimentos diretos promovendo uma aproximação com a advocacia do interior e com a sociedade”.

(Fotos: Jornal O Diário)

Advogados públicos se reúnem com parlamentar na OABMT

A OABMT sediou reunião dos advogados públicos de Mato Grosso com o deputado federal Valtenir Pereira para tratar das próximas atuações em busca da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 80/2015, apensada à PEC 373/2013, e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados em julho. Presidiu o encontro o conselheiro estadual Heitor Correa da Rocha.

Também estavam presentes a representante da Associação Brasileira de Advogados Públicos em Mato Grosso,



Romélia Peron; assessores e cerca de 70 advogados públicos que atuam em órgãos do Estado. Conforme infor-

maram, atualmente são 362 cargos distribuídos por instituições como Unemat, Sedjudh, Detran, Secretarias de

Estado de Saúde e de Meio Ambiente, Ager, Indea, Inmeq e Intermat.

O parlamentar afirmou



que a PEC 80/2015 foi apresentada para substituir a PEC 373/2013 porque não tinha a redação clara. A proposta visava disciplinar o exercício da advocacia pública e das procuradorias autárquicas no âmbito estadual e municipal, a exemplo das regras já existentes na Advocacia Geral da União (AGU). Diante de críticas recebidas, a ideia é debater nova proposição de forma

a criar a carreira de advogado público consultor com funções de assistência jurídica (assessoramento) e consultoria, ou seja, sem representação judicial e extrajudicial. “Os procuradores do Estado terão suas prerrogativas preservadas e em nada influenciaria a nova regulamentação nessas carreiras já instituídas; assim como os procuradores autárquicos e fundacionais”, pontuou.

Parceria para jovens advogados acompanharem processos é firmada

O presidente da OABMT, Maurício Aude, e o representante da empresa Serviço de Entrega de Despachos e Publicações (Sedep), Walter Ferreira, assinaram um termo de cooperação visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que facilitem o exercício da jovem advocacia. Os serviços serão oferecidos aos inscritos na Seccional a partir da assinatura do acordo, que ocorreu durante a solenidade de entrega de certidões para novos ad-

vogados e estagiários, na sede da OABMT.

A partir de agora, os advogados e advogadas que se inscreverem na Ordem terão direito à gratuidade de um gerenciador jurídico para um usuário pelo prazo de um ano; um acompanhamento processual, ou seja, seu nome e número de OAB acompanhados nos Diários da Justiça dos Estados da Federação. Contudo, para terem acesso à ferramenta, deverão ter participado da solenidade de entrega de certi-

dões, quando receberão um kit caneta, bloco de notas, informativos do Sedep e carta personalizada contendo usuário, senha e endereço do site para acessar a conta.

Outro serviço - A OABMT também possui um serviço de acompanhamento processual oferecido gratuitamente aos advogados e advogadas adimplentes com a instituição denominado Sistema Advise. O link está disponível no site da OABMT em “Serviços Online - Liber”.



Prova ilícita e sentença sem fundamento fazem juiz anular arbitragem

Embora o Poder Judiciário não possa rever o mérito de sentenças arbitrais, as decisões devem ser consideradas nulas quando violam prerrogativas das partes. Com esse entendimento, a Justiça do Ceará anulou multa de R\$ 11,8 milhões, aplicada pelo centro de arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá a construtoras de empreiteiras por um acidente ocorrido em 2008. O juiz Tácio Gurgel Barreto, da Vara da Comarca de Jaguarana, apontou problemas no andamento do processo, incluindo o contato do tribunal arbitral com conversa gravada no escritório de advocacia que representava algumas das partes. Ele avaliou que a decisão foi omissa em seus fundamentos e deixou de analisar questões apresentadas pelos envolvidos.

O caso começou em 2005, quando duas empresas foram contratadas para construir uma Pequena Central Hidrelétrica na região de Vilhena (RO). Parte da obra desabou em 2008, e a concessionária procurou a arbitragem para ser ressarcida. A sentença saiu no ano passado dando vitória à Concessionária determinando que as duas empreiteiras pagassem multa de R\$ 11,8 milhões

mais indenização — cujo valor deveria ser calculado. As empresas foram à Justiça, com processos distintos para derrubar as determinações. Ambas conseguiram liminar em 2014 para suspender a sentença.

A primeira empresa alegou que um relatório incluído no processo citava trechos de gravação feita durante uma reunião, na qual os participantes supostamente admitiam a culpa pela ruína da usina. A Concessionária respondeu que esse documento não foi usado para a aplicação da sentença arbitral, mas o juiz entendeu que o contato com a prova ilícita pode ter condicionado essa decisão. Para Barreto, o responsável pela arbitragem não poderia “apagar aquela prova de sua memória”.

“O tribunal arbitral não só teve contato com a prova ilícita como anunciou que a analisaria no ‘contexto dos demais documentos’ juntados pelas partes. Isso significa basicamente que os árbitros analisaram todo o conjunto probatório, mas ao final concluíram que as outras provas, que não eram ilícitas, seriam suficientes para fundamentar a condenação. Tendo analisado a prova ilícita, o tribunal arbitral fatalmente foi contaminado com a percepção

que delas teve”, escreveu o juiz. Ele avaliou também que a sentença deixou de explicar os fatos e as questões jurídicas que motivaram a multa de 10% do valor do contrato. “É importante observar que o contrato previa multas moratórias de 0,5% por dia e multa compensatória de 5%, porém não havia previsão de nenhuma de 10%. Como então chegou a decisão aos 10%, que era o limite máximo do contrato? Não há qualquer esclarecimento.”

Tese surpresa - As empresas haviam definido a sentença como “decisão-surpresa”, por ter usado entendimento não cogitado pelas partes. Isso porque a sentença baseou-se na “culpa grave” das construtoras, tese que não havia sido defendida pela Cebel. Segundo o juiz, “qualquer sentença (arbitral ou judicial) deve sempre se ater não só aos pedidos das partes, mas também às causas de pedir por elas suscitadas”. Ele criticou a Câmara de Comércio Brasil-Canadá por ter deixado de incluir o consórcio construtor Vilhena (formado pelas duas empresas) no polo passivo. Processos: 3687-22.2014.8.06.0108/0 e 3665-61.2014.8.06.0108/0

(Fonte: www.conjur.com.br)

Arte na ordem resgatará projeto de Silva Freire

A união de dois projetos institucionais culminará em importante resgate para a cultura mato-grossense. A OABMT, por meio do “Arte na Ordem”, e a família do ex-presidente da Seccional Silva Freire, por meio do “Setembro Freire”, retomarão o projeto “Liberdade Consentida”. Foi realizada reunião com artistas plásticos de renome no Estado para tratar das oficinas a serem ministradas no Centro de Ressocialização de Cuibá (CRC).

Os artistas André Go-rayeb, Hugo Alberto, Babú Seteóito, Giulia Medeiros e Sérgio Neuberger darão aulas a cerca de 20 recuperandos no próprio CRC.



Serão três encontros por semana a partir do dia 31 de agosto. Eles ensinarão técnicas de pintura como grafite, acrílico e outras; e todo o trabalho será registrado em fotos, áudio e vídeo

cuja oficina será ministrada aos próprios internos pelos artistas audiovisuais Giulia e Sérgio. Ao final, no dia 22 de setembro, será lançada a exposição na OABMT com obras dos



artistas mato-grossenses, as artes e fotos feitas pelos internos durante o “Liberdade Consentida”.

“A intenção é ensinar a eles não apenas técnicas de pintura. A oficina tem

um caráter de vivência e também profissionalizante. Eles conhecerão os artistas e saberão que é possível viver da arte e, ao expor suas obras com nomes conhecidos no Estado, já terão um

currículo para apresentar quando saírem”, observou Mário Olímpio.

Outras ações - A vice-presidente da OABMT, Cláudia Aquino de Oliveira, e o advogado e especialista em mídias sociais, Mário Olímpio Filho, se reuniram com a filha do advogado, Larissa Silva Freire, para planejar todas as atividades que culminarão na exposição na Seccional e farão parte da programação do Setembro Freire. Os advogados também protocolizaram uma proposta à diretoria e Conselho Seccional para que seja aprovada a nomeação do salão de entrada da Ordem em homenagem a Silva Freire.

Advogada alerta para importância de gestão legal do escritório

Em tempos de modernidade, os profissionais da advocacia devem ampliar seus conhecimentos de gestão e planejamento e não se deter apenas em processos. Este foi o alerta da advogada e consultora Lara Selem no minicurso realizado com auditório repleto na OABMT. O evento, realizado pela Comissão de Direito

da Mulher, marcou a abertura da Quinta Jurídica da ESAMT e a mesa foi presidida pelo secretário-geral da OABMT, Daniel Teixeira. “É uma honra receber uma profissional que ministrou curso na Conferência Nacional da Advocacia e veio ajudar os advogados a melhorar a administração do seu escritório”. O diretor da ESAMT,

Welder Queiroz, aproveitou para convidar a todos a participarem das palestras e ficarem atentos à divulgação no site da Seccional.

A presidente da CDM, Juliana Nogueira, destacou que muitos profissionais vieram do interior. “Estamos aqui com colegas de Campos de Júlio, Diamantino, São José dos Quatro Marcos e Várzea Grande. Ao idealizarmos o evento pensamos em oferecer essa visão de empreendedorismo na advocacia e convidamos a Lara Selem que tem muita experiência na área, inclusive com livros publicados”.

Lara Selem explicou que no curso de Direito a gestão legal não é tratada e os advogados precisam ter uma visão de escritório de longo prazo para que o negócio tenha im-



pactos positivos no futuro. Tratou da importância da gestão do tempo e da confiança entre a equipe. “É preciso calcular riscos e separar a pessoa física - sócio, da pessoa jurídica - sociedade. Não dá pra fazer o que quiser. Quanto melhor o foco, mais êxito”. Outra dica apontada pela especialista foi quanto à utilização de ferramentas de gestão

de escritório a exemplo de sistemas que controlam processo, prazo, cadastro de clientes, financeiro e outros. “Dados indicam que 30% é o que se utiliza desses sistemas. O investimento é caro e se usa pouco. Temos que nos modernizar. O Processo Judicial Eletrônico é um caminho sem volta e sem informação não se toma decisões”.



Advogado da oABMT preside debate no IV Encontro de Mediação em São Paulo

O presidente da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OABMT, João Paulo Moreschi, presidiu os debates sobre a “Consolidação da Arbitragem na Forma da Lei Especial. Não aplicação do CPC e flexibilidade inspirando o

novo CPC” no “IV Encontro de Mediação e Arbitragem da OAB/SP”. O evento ocorreu na sede da OAB/SP. Entre os temas abordados estavam como oratória, coaching para advogados, convenção arbitral, conflitos empresariais, mandato de segurança, projeto OAB

Concilia, e muitos outros.

Curso online - A OAB, por meio da Escola Nacional de Advocacia, firmou convênio com o Instituto Internacional Acadêmico de Mediação (IIAMA) para oferecer aos advogados brasileiros curso on-line de

aperfeiçoamento no método de resolução de conflitos. As aulas serão ministradas por renomados juristas do país e dos Estados Unidos, a partir de 5 de novembro e foram desenvolvidas pela Universidade de Harvard.

Entre os professores brasileiros estão os ministros

Teori Zavascki (STF), Paulo Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva e Marco Aurélio Gastaldi Buzzi (STJ), além de Carlos Velloso (ex-ministro do STF). Também participam os desembargadores Guaraci de Campos Viana e Fausto Martin de Sanctis, Flávio Caetano

(Ministério da Justiça) e o promotor Cassius Chai. Seis professores dos Estados Unidos completam a grade curricular. Mais informações no site: <http://www.iiamainternational.com/>

(Fonte: Conselho Federal da OAB)



Participação feminina na política é destacada na oABMT

A participação feminina na política foi destacada na sede da OABMT por diversos membros das Comissões de Direito Eleitoral e de Direito da Mulher, além de representantes do Poder Judiciário de Mato Grosso, Poder Executivo do Estado do Piauí, advogados e advogadas. De acordo com o presidente da Comissão de Direito Eleitoral, Jackson Coutinho, a finalidade foi “fomentar o debate sobre gênero e ampliar o espaço para o público feminino. Devemos garantir a ascensão para todas, fazer com que elas se sintam mais incentivadas a fazer parte dos quadros políticos. Já conseguimos a cota de 30% das vagas para as mulheres, mas penso que precisamos avançar mais”.

O presidente da OABMT, Maurício Aude, ressaltou que a “Comissão de Direito da Mulher levou a discussão para todas as subseções que receberam o Projeto OABMT 80 Anos, mais especificamente o OABMT/Mulher, que visa colher informações e, em seguida, implementar ações objetivando resguardar os direitos das mulheres. Digo

que tão gratificante quanto isso é estar em um evento cuja proposta se iniciou dentro da Comissão de Direito Eleitoral, formada por homens, os quais refletiram sobre a necessidade e importância de inserir as mulheres no cenário político”.

Já o presidente da CAA/MT, Leonardo Campos, elogiou a iniciativa das comissões, que “tem nosso total apoio e a demonstração de que a mulher é grande participante da OABMT. Desde 2010 promovemos o “Março Sempre Mulher” e a CAA/MT, nesse período, já realizou mais de 11 mil atendimentos às mulheres, com destaque para o Centro de Saúde, auxílio maternidade e vagas de estacionamento para gestantes nos fóruns. Nossa gestão à frente da CAAMT contemplou a advogada e todas as mulheres engajadas nas lutas sociais e a favor da nossa classe de-

vem ser respeitadas”.

Dados estatísticos - A presidente da Comissão de Direito da Mulher, Juliana Nogueira, registrou que “a OABMT vive um momento histórico. Esse evento visa fortalecer a advogada, pois a OABMT entende que a participação das mulheres também deve ser nos movimentos sociais, bem como nos cargos diretivos. Para se ter ideia, hoje a OAB conta com 875 mil advogados inscritos, dos quais 405 mil são mulheres. Estamos lutando para ter um mundo mais participativo. Em 80 anos de história, tivemos apenas uma mulher presidente. Não obstante as mulheres serem maioria do eleitorado brasileiro (51,9%), a situação atual da representação feminina é de cerca de apenas 10% dos cargos eletivos e precisamos mudar esse cenário. Entendo

que a participação das mulheres deve ser ampla: nas eleições, no parlamento, no Executivo, Legislativo e Judiciário, na OAB, sindicatos, dentre outras entidade”.

Exposições - Após os pronunciamentos, três exposições foram feitas: uma pela vice-governadora do Estado do Piauí, Margarete Coelho; seguida pela desembargadora do TJMT Maria Helena Póvoas e pelo membro honorário vitalício do Conselho Federal da OAB Cezar Britto.

Margarete Coelho indagou sobre qual é o papel das mulheres nos dias atuais. “O que as mulheres representam? Qual seu lugar na política? Ainda não temos essa

resposta, pois hoje há uma ausência muito grande de representatividade. Em 1995, passamos a ter cota de 30% de vagas na política. Não adiantando muito, o legislador instituiu 5% do fundo partidário para estimular sua participação. Ainda assim, o TSE foi autorizado a fazer campanha de estímulo à candidata mulher. Isso ainda é pouco. Apesar de estarmos com a faca e o queijo na mão, precisamos é da fome, dessa vontade em querer ocupar essas vagas. Dizer que a mulher não vota em mulher é uma grande falácia. Mulheres não votam em mulheres porque não se candidatam”.

A desembargadora Maria Helena Póvoas registrou que a “mulher mato-grossense tem brilhante passagem no Estado. Lutamos na Guerra do Paraguai e estamos presentes na Guerrilha do Araguaia. Sou defensora de que precisamos avançar, mas também te-

mos que reconhecer muitas conquistas. A participação feminina hoje é inegável em vários segmentos e nossa torcida é que isso se estenda cada vez mais, fazendo com que as mulheres ocupem seu verdadeiro espaço, pois temos competência. Não queremos concessão, queremos demonstrar nosso conhecimento. A mulher de hoje não aceita mais retrocesso”.

Por fim, Cezar Britto enalteceu que “é preciso refletir muito sobre o tema, o tempo todo. O machismo deve ser deixado de lado. Até quando não vamos admitir que os melhores cargos sejam destinados aos homens? Há mulheres com muito mais competência que nós e o que as afastam do cenário político é o ambiente machista que predomina. Precisamos compreender que os tempos são outros e que por isso devemos fazer a diferença”.



Atenção para novidades na tutela executiva do novo CPC

O presidente da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatórios, Matheus Cunha, ministrou palestra na sala da ESAMT como parte da programação do Quinta Jurídica e trouxe algumas novidades a serem implantadas com a vigência do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a partir de março do ano que vem. Inicialmente, tratou das diferentes épocas em que foram aprovados o atual CPC - Lei 5.869/1973 - (cujo anteprojeto foi iniciado em 1960 com antigas concepções de direito e que sofreu diversas reformas) e o novo CPC (cujo projeto de lei foi debatido entre 2009 a 2015 considerando a globalização, demandas de massa e a nova concepção de direito). A execução, que no atual CPC está no artigo 475, no novo

Código de Processo Civil ganhou um livro específico a partir do artigo 771.

Uma das alterações foi o princípio da boa fé objetiva que atualmente existe, mas não está expresso na legislação e passará a ser obrigatória para todos os atores do processo. "O novo Código prevê multa de até 20% do valor executado, atualizado

em favor do exequente e não mais revertida para o Estado como é hoje". Indicou como atos atentatórios a fraude à execução, a parte se opor maliciosamente à execução, dificultar e embaraçar a penhora, resistir injustificadamente às ordens judiciais e, quando intimado, não indicar ao juiz bens à penhora.

Honorários - A incidência de multa e de honorários advocatícios sucumbenciais em caso de não pagamento por parte do executado foi outro destaque. "A multa é de 10% se não pagar em 15 dias depois da intimação que passa a ser obrigatória. E os honorários ficarão estipulados em 10% nestes casos. Se ele pagar apenas parte do saldo, terá de pagar multa em cima do valor que faltou quitar".

Protesto - A possibilidade da negativação e o protesto do título executivo em nome do executado foi considerada um avanço importante para advogado. "Muitas vezes o executado não tem bens ou dificulta o pagamento e



essa pode ser uma alternativa interessante. Se ele tiver o nome ou de sua empresa levado a protesto em cartório ficará com restrições. Para quem trabalha com crédito, precisa de capital de giro, buscar empréstimo ou participar de licitações, acaba atrapalhando", observou. Os títulos extrajudiciais estão indicados no artigo 784 do novo CPC.

Novos títulos judiciais - Já no rol dos títulos judiciais previstos no artigo 515 da nova lei, Matheus Cunha destacou algumas novidades como o crédito de auxiliar da Justiça quando as custas, emolumentos ou ho-

norários tiverem sido aprovados por decisão judicial; e a decisão homologatória de autocomposição extrajudicial de qualquer natureza. "Um exemplo: uma composição no Procon que é levada para ser homologada no Juizado Especial passa a ser considerado título executivo judicial". Enfim, Matheus Cunha chamou a atenção para a importância de todos estudarem profundamente a nova norma, de aproveitarem os cursos oferecidos pela ESAMT para que não seja surpreendido em 2016 com as alterações que passarão a vigorar em março.



Diretoria acompanha trabalhos

Os trabalhos do OABMT Cidadania em Água Boa iniciaram logo cedo na Praça dos Pioneiros. A abertura foi prestigiada pelo presidente da OABMT, Mauricio Aude; a vice-presidente, Cláudia Aquino; o diretor tesoureiro, Cleverson Pintel; o conselheiro estadual e presidente da Comissão de Saúde, Fábio Capilé; o presidente da OAB de Água Boa, Tiago Thoma de Paula e autoridades. Durante todo o dia diversos serviços foram oferecidos à população gratuitamente com o apoio de parceiros como o Ministério Público, a Perícia Técnica (Politec), Polícia Militar, Prefeitura, Câmara de Vereadores, Presidência, Secretarias de Saúde e de Assistência Social,

Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Corpo de Bombeiros e outros. Também foram feitas brincadeiras com crianças e adolescentes.

OABMT Mulher - No segundo dia de circulação foi realizada a 15ª plenária do OABMT Mulher, voltado para debater as ações a serem implementadas no município e região em defesa da mulher, contra a violência doméstica e pelo empoderamento feminino em consonância com os objetivos do milênio da ONU Mulheres. O vice-prefeito estava presente e disse que reativará o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo que uma das reivindicações é o assento para a Subseção local representada por uma advoga-

da. A subseção de Água Boa criará a Comissão de Defesa da Mulher e, com o apoio da OABMT, viabilizará o curso de formação para o Vale do Araguaia unindo várias subseções - Barra do Garças, Nova Xavantina, Canarana e Água Boa.

A leitura da Carta de Água Boa foi feita no encerramento da circulação OABMT 80 anos com a presença das diretorias da OABMT e da Subseção. O presidente da Seccional, Mauricio Aude, fez uma breve prestação de contas das ações realizadas em prol da advocacia aos colegas presentes, assim como conduziu a entrega de carteiras a duas novas advogadas. Ao final foram entregues homenagens a ex-presidentes da Subseção.

Meio ambiente é direito fundamental

Muitos advogados e acadêmicos participaram de mais uma edição do Quinta Jurídica na sala da ESAMT. Em uma das palestras "Responsabilidade civil por dano ambiental", o advogado Marcelo Theodoro abordou a moderna interpretação acerca do meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental e não mais apenas como apêndice ao direito à saúde.

Marcelo Theodoro tratou dos conceitos à luz da Lei 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; e da Constituição Federal em seu artigo 225.

Ressaltou que o meio ambiente é um direito intergeracional, intercomunitário e que para sua consecução necessita da participação e responsabilidade partilhada do Estado e da coletividade.

O advogado falou também dos danos am-

bientais distinguindo degradação de poluição ambiental conforme o artigo 3º incisos II e III da referida lei federal. Marcelo Theodoro alertou para a responsabilidade por tais danos serem consideradas objetivas (independe de comprovação de culpa ou dolo) e para um dos princípios do Direito Ambiental, qual seja, da precaução. "As empresas devem tomar todas as medidas possíveis para não haver dano ambiental. E mesmo se houver, têm o dever de indenizar", observou. A palestra também tratou de nexo causal e responsabilidade civil do Estado, entre outros.

Ao final, o coordenador pedagógico da ESAMT e que também é professor do curso de Direito da UFMT convidou os profissionais presentes a se inscreverem no programa de Mestrado em Direito Agroambiental cujas inscrições devem ser abertas em breve.



CDC realiza ciclo de palestras em setembro

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) realizará o ciclo de palestras proferidas por especialistas entre 9 e 11 de setembro, no auditório da OABMT. Ao todo serão 12 exposições. Nos dias 9 e 10, as explanações serão das 19h às 22h; e no dia 11 (sexta-feira), o

evento ocorrerá durante todo o dia. Os interessados devem se inscrever pelo site da OABMT (www.oabmt.org.br), no link "ESAMT - Área do Aluno". Nos dias 9 e 10, o investimento é de R\$ 25/dia. No dia 11, R\$ 50. Para os três dias, o valor é R\$ 65. Confira:

Tema	Palestrante	Dia	Horário
"A importância dos Juizados Especiais na Defesa dos Direitos dos Consumidores/Dano Moral"	Giorgio Aguiar da Silva (presidente da Comissão de Juizados Especiais da OABMT)	9	19h
"E-Commerce, as Novas Relações de Consumo"	Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho (diretor executivo do Procon de Cuiabá)	9	19h45
"Ações Coletivas de Defesa do Consumidor"	Caroline Palomares (advogada)	9	21h
"Projetos de Leis e Leis existentes na ALMT voltadas à defesa das prerrogativas e direitos dos Consumidores"	Emanuel Pinheiro (deputado estadual)	10	19h
"Desafios Atuais da Sociedade de Consumo"	Gisela Simona Viana de Souza (superintendente do Procon)	10	19h45
"Comércio Eletrônico e o direito do CDC"	Carolina Galvão (advogada e professora)	10	21h
"Legitimidade, Competência e Procedimentos e Processo Administrativo"	Alberto Tavares Neto (fiscal da Agência Nacional de Saúde Suplementar)	11	9h
"Dano Moral Lato Sensu nas Relações de Consumo"	Yale Sabo Mendes (juiz de direito titular da Sétima Vara Cível de Cuiabá)	11	9h45
"Atuação do Ministério Público na Defesa do Consumidor"	Alexandre de Matos Guedes (promotor de justiça)	11	10h30
"Responsabilidade das Empresas na Venda de Aplicativos para Dispositivos Móveis"	Demócrito Reinaldo Filho (juiz de direito titular da 31ª Vara Cível de Recife)	11	14h
"O Dano Moral nas Relações de Consumo: Desafios e Novas Perspectivas a partir do Direito Comparado"	Ivan de Oliveira Silva (doutor e mestre em Direito do Consumidor)	11	14h45
"A Responsabilidade Civil das Companhias de Transporte Aéreo"	Diego Dutra (advogado)	11	15h45

Ciclo de Palestras



Serão 3 dias de palestras com os maiores especialistas no assunto.

Nos dias 09/09, 10/09 e 11/09 de 2015

Local: Auditório da OAB/MT

Inscrições no site: www.oabmt.org.br (acessar o link ESA/MT - área do aluno)

09/09 e 10/09: R\$ 25,00 (por dia) Certificado de 5h/a (por dia)

11/09: R\$ 50,00 Certificado de 15h/a com atividade

Pacote para três dias sairá o valor de R\$ 65,00



BALANÇO DE RECEITAS E DESPESAS

Confira as informações de receitas e despesas consolidadas utilizando o último relatório. Os documentos estão disponíveis no link "Prestação de Contas", no site da Seccional. As tabelas se referem à "Receita mensal do Exercício por Conta" e ao "Relatório de gastos mensais por conta de despesa" do período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2015.

Conta	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	688.638,07	2.788.341,00	1.156.333,66	572.072,13	717.419,56	1.085.710,31	921.914,12	7.930.428,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	643.827,57	2.705.534,44	838.764,44	477.816,15	669.658,40	643.256,03	661.985,07	6.040.844,70
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS	643.827,57	2.705.534,44	838.764,44	477.816,15	669.658,40	643.256,03	661.985,07	6.040.844,70
ANUIDADES DO EXERCÍCIO	356.554,24	2.432.870,92	545.055,52	328.121,33	369.180,27	519.180,26	392.382,18	4.786.355,88
INTEGRAL	321.795,55	2.104.478,83	185.055,56	109.434,49	142.148,64	208.316,25	156.358,87	2.927.590,19
PARCELADO	34.758,69	238.392,09	359.999,96	218.686,84	227.031,63	310.863,99	235.999,49	1.073.857,65
(-) DEVOLUÇÃO ANUIDADES EXERCÍCIO	0,00	-185,00	-515,00	-1.418,00	-262,50	-72,50	-177,18	-3.330,18
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.595,96	263.368,40	261.408,32	139.224,89	292.408,44	249.850,25	259.223,99	1.747.081,25
INTEGRAL	128.475,77	95.992,87	122.035,21	55.380,77	116.381,76	110.768,25	122.451,11	751.487,74
PARCELADO	153.120,19	167.390,73	139.373,11	84.193,62	176.026,68	139.082,00	136.772,88	995.593,51
(-) DEVOLUÇÃO ANUIDADE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	-534,20	-502,00	-349,50	0,00	0,00	0,00	-1.385,70
ANUIDADE ESTAGIÁRIO - DO EXERCÍCIO	4.961,22	7.355,23	31.460,00	13.641,82	6.920,94	12.958,86	8.349,84	85.647,91
INTEGRAL	3.722,10	5.659,83	19.792,88	7.498,93	5.705,44	9.999,03	4.173,96	56.552,17
PARCELADO	1.239,12	1.695,40	11.667,12	6.142,89	1.215,50	2.959,83	4.175,88	29.095,74
(-) DEVOLUÇÃO ANUIDADE ESTAGIÁRIO EX/ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-235,96
ANUIDADE ESTAGIÁRIO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	716,15	1.539,89	2.191,60	1.321,01	648,85	1.246,72	1.929,66	9.997,88
INTEGRAL	538,93	1.252,07	1.277,43	581,42	597,13	667,00	1.417,46	6.331,44
PARCELADO	207,22	687,82	1.014,17	739,59	52,72	579,72	512,20	3.766,44
(-) DEVOLUÇÃO ANUIDADE ESTAGIÁRIO EX/ANTERIOR	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
RECEITAS SOBRE INFRAÇÕES DO EXERCÍCIO	4.222,33	3.814,79	2.587,16	4.671,04	6.226,82	6.008,28	4.960,99	32.491,41
MULTAS DE INFRAÇÃO	1.131,35	0,00	0,00	3.191,19	0,00	0,00	0,00	4.322,54
MULTAS DE ELIÇÕES	3.990,98	3.814,79	2.587,16	1.479,85	6.226,82	6.008,28	4.960,99	28.168,97
RECEITAS DE SERVIÇOS	27.789,97	53.567,06	275.806,67	53.032,53	26.881,81	33.925,05	246.120,93	717.124,02
CLUSTAS E EMOLUMENTOS	27.789,97	53.567,06	275.806,67	53.032,53	26.881,81	33.925,05	246.120,93	717.124,02
REGISTRO DE SOCIEDADE	4.912,35	3.905,00	5.280,00	2.915,00	3.850,00	2.750,00	0,918,89	32.631,24
ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE	990,00	330,00	1.495,01	660,00	1.760,00	1.705,20	0,00	8.645,21
EXPECIÇÃO DE CERTIDÃO	1.796,95	1.673,07	3.193,83	1.786,51	1.637,79	1.321,65	2.072,96	13.482,76
TAXA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADO	10.587,70	31.518,37	51.028,78	13.516,31	8.401,31	13.382,54	21.419,02	149.854,03
TAXA DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO	1.502,57	2.296,06	3.656,72	1.856,38	1.788,16	3.691,41	2.955,08	24.855,63
EXAME DE ORDEM	0,00	0,00	180.427,05	19.777,05	0,00	0,00	190.037,78	396.241,88
AVERRBAÇÃO DE ADVOGADO	90,00	90,97	112,68	75,00	45,00	135,00	255,08	803,73
EXPECIÇÃO DE CARTEIRA DE ADVOGADO	3.866,01	9.858,04	16.534,03	4.781,60	3.383,42	5.224,46	7.763,60	51.411,16
EXPECIÇÃO DE CARTÃO DE ESTAGIÁRIO	964,91	1.425,06	5.044,21	2.342,50	1.116,11	2.039,19	1.140,00	13.070,98
EXPECIÇÃO 2ª VIA DE CARTEIRA	999,21	991,14	1.225,00	1.015,48	926,44	1.146,72	1.855,82	8.159,81
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	4.400,78	750,00	875,00	1.375,00	1.750,70	1.375,28	1.375,58	8.389,00
TAXA DE EXPEDIENTE	1.430,27	1.004,35	1.126,36	1.126,36	2.635,23	1.151,49	1.322,58	9.675,59
(-) DEV TAXA DE INSC ADVOGADO	0,00	0,00	-110,00	-243,02	0,00	0,00	0,00	-353,02
(-) DEV EXPEDIENTE CARTEIRA ADVOGADO	0,00	-25,00	-70,00	-85,00	-174,36	0,00	-185,00	-539,36
RECEITAS DIVERSAS	4.582,97	17.485,24	18.669,63	18.522,36	5.288,75	16.398,07	7.661,53	88.608,55
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	4.582,97	17.485,24	18.669,63	18.522,36	5.288,75	16.398,07	7.661,53	88.608,55
INSCRIÇÕES ESA-MT	4.400,78	17.085,59	18.188,33	17.813,05	4.813,97	15.853,01	6.274,83	84.429,56
FOTOCOPIAS	182,19	399,65	481,30	709,31	474,78	541,06	1.386,70	4.178,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.337,42	0,00	373.337,42
AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.337,42	0,00	373.337,42
CONSELHO FEDERAL OAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.337,42	0,00	373.337,42
RECEITAS PATRIMONIAIS	8.215,23	7.939,47	20.505,76	18.030,05	9.363,78	12.783,46	1.185,00	78.022,75
RECEITA SOBRE OPERAÇÃO FINANCEIRA	7.040,23	7.204,47	20.505,76	18.030,05	6.163,78	11.133,46	0,00	70.777,75
ALUGUEL	1.175,00	735,00	0,00	0,00	3.200,00	1.650,00	1.185,00	7.945,00
Total Ger.								

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2015.

MAURICIO AUDE
 Presidente

Cleoverson de Figueiredo Pintel
 Tesoureiro

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MT - OAB / MT
 CNPJ: 03.539.731/0001-06 - Sipro - v. 2.0.94.00

Relatório de gastos mensais por conta de despesa

Período: Janeiro / 2015 a Julho / 2015

Conta	Nome	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Mai/2015	Junho/2015	Julho/2015	Total
3.0.00.00	DESPESAS	807.506,00	1.542.659,62	987.855,24	822.285,96	914.630,49	1.026.295,39	950.067,65	7.051.210,35
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES	807.506,00	1.542.659,62	987.855,24	822.285,96	914.630,49	1.026.295,39	950.067,65	7.051.210,35
3.1.01.00	DESPESAS DE CUSTEIO	578.986,66	592.368,85	686.674,74	643.485,97	646.481,53	793.501,55	643.248,03	4.984.747,34
3.1.01.01	PESSOAL	299.505,54	270.242,02	271.408,07	276.862,44	279.505,69	306.987,75	319.083,61	2.023.595,12
3.1.01.01.01	SALÁRIOS	104.596,54	151.474,22	155.228,52	150.384,98	164.051,58	160.989,62	169.191,56	1.058.917,02
3.1.01.01.02	HORAS EXTRAS	1.215,65	3.453,25	4.269,06	4.577,73	3.864,82	3.507,90	2.164,37	23.052,78
3.1.01.01.03	ADICIONAL NOTURNO	421,40	594,98	633,70	678,10	633,70	418,10	633,70	4.014,28
3.1.01.01.05	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	3.970,94	5.993,08	6.123,01	6.342,65	6.601,32	6.793,49	6.722,68	42.547,17
3.1.01.01.06	13º SALÁRIO	202,32	598,14	679,61	941,69	607,98	1.971,10	2.778,09	11.712,02
3.1.01.01.07	FÉRIAS	47.860,73	4.533,16	2.322,40	1.869,75	2.346,67	5.374,72	3.364,41	67.671,84
3.1.01.01.08	1/3 ADICIONAL CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	21.073,95	1.551,07	865,25	623,26	782,22	2.133,03	1.447,43	28.496,21
3.1.01.01.09	ABONO PECUINÁRIO DE FÉRIAS	15.361,42	120,07	273,34	0,00	0,00	0,00	977,92	17.171,13
3.1.01.01.10	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.871,12	4.801,37	2.607,66	8.121,05	362,76	17.033,91	17.674,86	56.562,73
3.1.01.01.11	VALE TRANSPORTE	1.341,84	1.993,21	1.993,21	1.993,21	1.527,62	1.519,88	1.519,88	10.335,88
3.1.01.01.13	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.545,49	28.166,18	28.848,05	27.010,40	27.693,97	30.991,95	33.615,85	201.871,89
3.1.01.01.14	PLANO DE SAÚDE	7.932,89	7.901,55	7.675,76	8.206,84	7.874,67	8.780,40	10.500,66	58.962,77
3.1.01.01.15	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	233,79	750,71	1.024,55	1.144,46	743,23	877,01	320,64	5.094,39
3.1.01.01.17	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	3.696,70	4.991,52	5.544,08	5.476,96	5.736,49	6.944,46	9.050,81	41.441,02
3.1.01.01.18	DESPESA MÉDICO-HOSPITALAR	60,00	210,00	0,00	60,00	0,00	120,00	240,00	690,00
3.1.01.01.19	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS	60.795,37	52.819,43	53.632,50	53.961,24	56.364,39	58.176,39	61.482,71	397.262,03
3.1.01.01.19.01	INSS	38.726,49	37.094,11	38.250,21	38.263,74	40.333,40	41.399,40	44.749,56	278.816,91
3.1.01.01.19.01.0	EMPRESA	38.726,49	37.094,11	38.250,21	38.263,74	40.333,40	41.399,40	44.749,56	278.816,91
3.1.01.01.19.02	FGTS	20.725,30	14.229,25	13.635,54	13.942,67	14.221,12	14.918,39	14.819,31	106.491,59
3.1.01.01.19.03	PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.343,58	1.496,06	1.746,75	1.784,83	1.809,87	1.853,60	1.913,84	11.953,53
3.1.01.01.21	FGTS - INSS	44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,98
3.1.01.01.22	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	298,41	290,08	290,08	290,08	314,27	314,27	314,27	2.030,60
3.1.01.02	MATERIAL DE CONSUMO	22.773,16	44.082,03	42.387,79	48.744,41	106.125,24	86.310,66	179.598,64	533.025,63
3.1.01.02.01	ÁGUA MINERAL	805,00	52,50	934,00	802,50	1.252,90	0,00	1.518,65	5.365,55
3.1.01.02.02	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE AUTOMOTIVOS	746,07	1.329,92	1.307,07	1.397,13	1.417,24	1.400,05	1.400,05	9.965,98
3.1.01.02.04	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	397,65	1.583,68	6.535,45	830,76	576,12	274,97	2.166,40	11.364,12
3.1.01.02.08	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.216,60	0,00	569,98	1.123,05	0,00	3.465,38	289,42	9.664,43
3.1.01.02.09	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.294,25	2.945,43	3.357,30	2.659,16	6.618,00	1.504,72	1.061,66	19.440,52
3.1.01.02.10	MATERIAL DE INFORMÁTICA								

Conselheiros conhecem ferramenta que reúne documentos de cartórios

Na última sessão de julho, os conselheiros e conselheiras da OABMT conheceram a Central Eletrônica de Integração e Informações (CEI), que reúne dados e documentos de todos os cartórios de Mato Grosso, apresentada pela superintendente da Associação dos Notários e Registradores (Anoreg/MT), Anete Ribeiro, e pelo administrador da empresa responsável pela criação do software, Djalma Ribeiro.

Eles ressaltaram que os documentos de todos os cartórios do Estado ficam armazenados no servidor,



que podem ser consultados por qualquer usuário. Porém, para ter acesso é necessário se cadastrar e

validar o cadastro por e-mail. Após, é preciso adquirir créditos por meio de boleto para poder visu-



alizar os documentos solicitados, cuja busca pode ser feita por CPF, CNPJ ou nomes das pessoas físicas

ou jurídicas.

Informaram que cada consulta tem o valor de R\$ 6 e, caso o usuário queira o

documento, pode solicitar certidão digital ou física pela própria CEI. De acordo com eles, o objetivo é evitar o deslocamento dos advogados até os cartórios, oferecendo mais comodidade, uma vez que podem fazê-lo do próprio escritório ou de casa. A CEI também pode ser acessada de telefones celulares pelo aplicativo "CEI Anoreg Mato Grosso" onde poderão consultar documentos como registros de nascimento, de casamento, atas notariais, registro de pessoas jurídicas, matrículas de imóveis, contratos de compra e venda, de doação, dentre outros.

Curso sobre jornada de trabalho é realizado na OABMT



O curso sobre "Jornada de Trabalho" com a juíza do trabalho Grazielle Cabral Lima foi realizado no auditório da OABMT em agosto em parceria da Escola Superior de Advocacia (ESAMT), com a Seccional, Comissão de Direito do Trabalho e Caixa de Assistência dos Advogados (CAAMT).

O curso abordou "Conceito e fundamentos"; "Horas extras"; "Horas in itinere"; "Sobreaviso"; "Turnos ininterruptos de revezamento"; "Compensação"; "Intervalos"; "Trabalho noturno"; "Prova das horas extras"; "Descanso semanal remunerado"; e "Jornada de trabalho dos motoristas". A magistrada agradeceu "por mais uma oportunidade de dividir conhecimentos com brilhantes advogados e acadêmicos".



Confira os cursos telepresenciais da ESAMT para setembro:

Temas especiais de Direito do Trabalho

- 5/9 - 8h - Remuneração e PLR na visão dos tribunais - Túlio de Oliveira Massoni (advogado e doutor pela USP)
- 10h - Redes sociais e o Direito do Trabalho - Cristiane Mello (advogada e mestre pela PUC-SP)
- 12/9 - 8h - Meio ambiente do trabalho e fiscalização - Luciana Veloso Baruki (mestre e doutoranda pelo Mackenzie. Auditora fiscal do Trabalho)
- 10h - Fiscalização do trabalho e meios de defesa das empresas - Carla Lobo Olim Marote (advogada e mestre pela USP)
- 19/9 - 8h - A prática do princípio da proporcionalidade no Direito do Trabalho - Ricardo Pereira de Freitas Guimarães (advogado e doutor pela PUC-SP)
- 10h - Acidente do trabalho e responsabilidade civil do empregador - Adriana Jardim Supioni (advogada e mestranda pela PUC-SP)
- 8/9 - 18h - Tutela provisória no novo CPC
- 9 e 10/9 - 18h - Audiência e ônus da prova no processo do trabalho no novo CPC
- 9/9 - Audiência trabalhista - Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro (advogado trabalhista)
- 10/9 - Ônus da prova - André Cremonesi (juiz do Trabalho)
- 14 a 17/9 - 8h - Ações judiciais na locação de imóveis urbanos de acordo com o novo CPC - Ações de despejo - Alessandro Schirmeister Segalla
- 15/9 - Ação revisional de aluguel. Ação de consignação em pagamento e entrega de chaves - Denis Donoso
- 16/9 - Ação renovatória de locação - Aleksander Mendes Zakimi
- 17/9 - Ação de execução - Pedro Luiz Nigro Kurbhi
- 14 a 17/9 - 18h - Atualização em Direito Penal
- 14/9 - Princípios penais e sua aplicação jurisprudencial - Teorias do dolo eventual e a culpa consciente (problemática teórica e jurisprudencial: caminhos).
- 15/9 - O concurso de pessoas e a teoria do domínio do fato. Feticídio. Crimes contra a vida de policiais, militares, bombeiros e familiares.
- 16/9 - Organização criminosa: aspectos relevantes. Alterações criminais do CTB.
- 17/9 - Lavagem de capitais: novos aspectos e os caminhos da jurisprudência. Análise das novas súmulas do STJ em matéria criminal.
- 21 a 29/9 - 8h - Advogando em Direito Societário: litígios em matéria societária
- 21/9 - Introdução: o processo societário - Guilherme Setoguti J. Pereira
- Invalidação de deliberações sociais - Erasmo Valladao Azevedo e Novaes França
- 22/9 - Responsabilidade de administrador - José Alexandre Tavares Guerreiro
- Medidas de urgência e intervenção na administração - Walfrido Jorge Warde Jr.
- 23/9 - Dissolução parcial - Marcelo Vieira von Adamek
- Aspectos contábeis da apuração de haveres - Renato Porto Reis
- 28/9 - Desconsideração da personalidade jurídica - Flávio Luiz Yarshell
- Cumprimento de acordo de acionistas - André de Albuquerque Cavalcanti Abud
- 29/9 - Arbitragem - Flávia Bittar Neves
- Processo administrativo sancionador na CVM - Otávio Yazbek
- 21/9 - 18h - Pornografia infantil real e virtual. Aspectos criminológicos e penais
- 25/9 - 8h/30 - Sexta da família: planejamento sucessório
- 26/9 a 28/11 - Atualização profissional diante do novo CPC: desafios presentes e futuros
- 8h - Visão sistemática e estrutural do novo CPC. As principais mudanças e as novidades do novo CPC.
- 9h/45 - Petição inicial: como formular adequadamente a demanda.
- 3/10 - 8h - Respostas do réu: contestação e reconvenção.
- 9h/45 - Fase de saneamento e organização do processo.
- 17/10 - 8h - Instrução probatória e audiência.
- 9h/45 - Sentença e coisa julgada.
- 24/10 - 8h - Visão geral dos procedimentos especiais.
- 9h/45 - Tutela provisória.
- 31/10 - 8h - Liquidação e cumprimento de sentença.
- 9h/45 - Processo de execução.
- 7/11 - 8h - Disposições gerais sobre os recursos e apelação.
- 9h/45 - Agravo de instrumento, agravo interno e embargos de declaração.
- 14/11 - 8h - Recurso extraordinário e recurso especial.
- 9h/45 - Modificações nos Juizados Especiais Cíveis, Federal e das Fazendas Públicas.
- 28/11 - 8h - O "poder público em juízo" no novo CPC.
- 9h/30 - Honorários de advogado.
- 10h/45 - Meios alternativos de solução de conflitos. Conciliação e mediação no novo CPC.
- 28/9 a 1º/10 - 18h - A mediação extrajudicial (Lei nº 13.140/2015)
- 28/9 - A obrigatoriedade da mediação - Lia Justiniano dos Santos
- 29/9 - A escolha do procedimento da mediação - Eduardo Tabacow Hidal e Lia Castaldi Sampaio
- 30/9 - A escolha do mediador - Eduardo Tabacow Hidal e Lia Castaldi Sampaio
- 1º/10 - Diferenças entre mediação judicial e extrajudicial - Gelson Liberman e Sílvia Cristina Salatino

recuperação judicial não suspende execução de honorários constituídos após pedido

Créditos advocatícios sucumbenciais formados após pedido de recuperação judicial não se submetem aos efeitos suspensivos previstos no artigo 6º da lei 11.101/05. Esse foi o entendimento da 4ª turma do STJ em julgamento de recurso de empresa em recuperação. A empresa pedia a suspensão da execução dos honorários para que o crédito fosse incluído no plano de recuperação. O ministro relator Luis Felipe Salomão ponderou que não há relação de acessoriedade entre o crédito buscado na execução e os honorários de

sucumbência resultantes do processo, que são um direito autônomo do advogado pelo trabalho prestado.

Desta forma, tendo o crédito de honorários advocatícios surgido após o pedido de recuperação, integrá-lo ao plano de recuperação seria uma violação à lei, que restringe à recuperação judicial apenas os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. O ministro ressaltou, entretanto, o tratamento jurídico diferenciado assegurado aos credores na recuperação judicial, que contribuíram com a tentativa de reerguimento

da empresa em crise, do tratamento dispensado aos credores de honorários advocatícios de sucumbência.

Para Salomão, créditos formados de trabalhos prestados em desfavor da empresa, "embora de elevadíssima virtude, não se equiparam - ao menos para o propósito de soerguimento empresarial - a credores negociais ou trabalhistas", que precisam de garantias maiores para continuar investindo em empresas com dificuldades. "Parece-me correto o uso do mesmo raciocínio que guia o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei 11.101, se-

gundo o qual mesmo os credores cujos créditos não se sujeitam ao plano de recuperação não podem expropriar bens essenciais à atividade empresarial."

Com a decisão, a execução dos honorários sucumbenciais terá prosseguimento no juízo comum, mas caberá ao juízo universal o controle sobre atos de constrição ou expropriação patrimonial, que deverá ponderar sobre a essencialidade do bem à atividade empresarial. (Processo relacionado: REsp 1.298.670)

Fonte: Migalhas

oABMT é informada de reajuste de valor de condução de oficial e avaliador

A Diretoria da OABMT foi informada pelo diretor do Foro de Santo Antônio do Leverger acerca do reajuste do valor da condução dos oficiais de justiça e avaliador da zona urbana perfazendo R\$ 14, correspondente a 70% da tarifa de táxi praticada na sede da Comarca.

A Portaria nº

25/2015 publicada pelo juiz diretor Murilo Mesquita informou que na zona rural o oficial de justiça "deverá receber o correspondente a 70% do valor da tarifa de táxi praticada nesta Comarca, que consiste, atualmente, no importe de R\$ 2,50. Sobre o aludido valor deverá ser acrescida, ainda, a importância de R\$ 1,90 por quilômetro roda-

do". Outras despesas como alimentação e hospedagem, conforme o documento, deverão ser discriminadas em documento hábil.

"A Secretaria da Vara Única só fará carga do mandado ao oficial de justiça ou avaliador depois de ter a parte comprovado nos autos, o pagamento do valor da diligência", informou. O pagamento,

ainda segundo a portaria, deverá ser feito, exclusivamente, por meio de depósito em conta bancária destinada a esta finalidade (Banco do Brasil S/A - Ag. 3943-8, C/C 8917-6 - Fórum de Santo Antônio do Leverger), "ficando terminantemente proibido o pagamento direto ao oficial de justiça ou avaliador", finalizou.



Advogada de Sorriso representa a ordem em entrega de carta

Advogada da Subseção de Sorriso que representa a Ordem no Conselho Municipal da Mulher, Isamara Andrade de Lima, participou de sessão solene para a entrega da Carta de 08 de Março na Câmara de Vereadores. Na solenidade, ela representou a coordenadora do OAB/MT Mulher e vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino, e o presidente

da Subseção de Sorriso, Evandro Santos da Silva. O documento foi lido pela representante da Associação das Mulheres Produtivas da Poranga, Ana Catarina Reis.

Estavam presentes representantes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e entidades municipais ligadas à preservação do meio ambiente e os direitos da mulher. A coordenadora de pro-

jetos do Clube Amigos da Terra (CAT), Cynthia Cominesi, apresentou as ações que valorizam e incentivam a participação das mulheres dentro e fora das propriedades rurais. A ideia da carta surgiu durante o evento "Mulher e a Arte, expressão da nova realidade", realizado pelo Clube e parceiros para a celebração do dia internacional da mulher em 2015 com

120 participantes.

Isamara Andrade foi relatora e é coordenadora do grupo Políticas Públicas para as Mulheres do OABMT Mulher. Dois temas foram discutidos: o empoderamento da mulher e a sustentabilidade. Juntar o empoderamento das mulheres e a sustentabilidade sob uma mesma bandeira foi o desafio do CAT (Clube Amigos da Terra) e parcei-

ros, dentre eles a OAB/MT Mulher e OAB/MT Subseção Sorriso, para gerar uma nova cultura e na transformação de valores e modos de comportamento.

Elas identificaram a urgente necessidade de atuação em elaboração de políticas públicas que tenham como meta o empoderamento da mulher no município de Sorriso; a preocupação com relação a gestão dos

resíduos sólidos bem como a falta de campanhas de conscientização da comunidade sobre os problemas ocasionados pelo lixo; e a importância dos cidadãos cobrar e fiscalizarem o poder público, no sentido de dar continuidade de projetos que estejam alcançando sucesso independente da mudança de governo. (Informações e fotos do CAT Sorriso)

OAB/Colíder entrega certidões a novos advogados e estagiários

A OAB de Colíder entregou certidões a dois novos advogados e 30 novos estagiários. A cerimônia foi realizada no auditório da 11ª Subseção e contou com a participação de membros da diretoria local, bem como de familiares e amigos dos compromissandos. Todos prestaram o juramento recebendo das mãos do presidente da OAB/Colíder, Rogério Lavezzo, a respectiva certidão.

"Os princípios morais e éticos do profissional do direito devem permear suas atitudes desde o período de sua atuação como estagiário. Se hoje cada estagiário agir conforme é esperado e estabelecido no Código de Ética da OAB, ou seja, com respeito, moral e ética profissional, teremos melhores advogados num futuro não muito distante", afirmou o presidente da Subseção. (Fonte: OAB/Colíder)



OABVG coordena reunião no Cras/Cristo rei

A secretária-geral da Subseção de Várzea Grande, Alexandra Nogueira, coordenou a segunda roda de debates sobre políticas públicas com a participação de cerca de 60 mulheres no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande. O evento faz parte da preparação para a IV Conferência Municipal do Direito da Mulher, que ocorrerá no dia 10 de setembro, das 8h às 18h, no Centro Pastoral Padre Aldacir, com a temática "Mais direitos, participação e poder para as mulheres".

A reunião foi promovida pela Secretaria de Assistência Social, por meio do Conselho Municipal do Direito da Mulher. As mulheres participaram de dinâmicas de grupo, palestras e sugeriram ações que poderão ser transformadas em políticas públicas. "Esse encontro que antecede



a Conferência é muito importante, pois é uma ocasião onde as mulheres podem ser ouvidas pela equipe do Conselho e traçar estratégias de políticas públicas às comuni-

dades em que são inseridas. Também realizamos palestra sobre direitos das mulheres e a violência contra a mulher, sendo este o segundo encontro que possibilita a mobili-

zação e sensibilização às garantias constitucionais da mulher", destacou Alexandra Nogueira.

Foram levantadas as principais demandas da região como o funcionamento 24 horas da Delegacia da Mulher do Cristo Rei com atendimento humanizado e equipe multidisciplinar. "Nesta reunião, elaboramos ações para os gestores públicos das três esferas que servirão de norte na aplicação de ações e implementações das políticas públicas". (Com informações e fotos da Prefeitura de Várzea Grande).



Curtas



Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Rodrigo Palomares, entrega exemplares do Código de Defesa do Consumidor ao Centro de Saúde dos Advogados atendendo a Lei 12.291/2010.

OAB/Primavera do Leste convida advogados (as) para comporem Conselho de Contribuintes. Interessados procurar a Subseção pelo (66) 3498-1591.

OAB/Lucas convida advogados (as) a integrem Fórum Permanente de Educação. Interessados contatar pelos fones (65) 3549-4149/3139.

Primeira Câmara Criminal do TJMT altera horário de sessões de 14h para 8h30 às terças-feiras.

Câmara obriga presença de advogados das partes para firmar TAC



■ A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou proposta que exige a presença de advogados das partes para a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta. Como o projeto de lei passou em caráter conclusivo, o texto será enviado diretamente ao Senado, caso

não haja recurso para votação em Plenário. Os chamados TACs consistem em uma medida extrajudicial que fixa condições e sanções a quem é acusado de provocar danos a interesses difusos, coletivos ou individuais, como ao meio ambiente e ao consumidor.

O acordo geralmente é negociado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública

e por órgãos da Administração Pública, suspendendo ou evitando ações civis públicas. Caso os compromissos firmados sejam descumpridos, o termo tem força de título executivo extrajudicial, podendo ser executado judicialmente sem a análise de mérito pelo Poder Judiciário. “O TAC pode conter obrigações que a parte não esteja percebendo clara-

mente e deve, portanto, contar com a participação de advogados para esclarecimentos sobre direitos e deveres”, afirma o deputado federal Gabriel Guimarães (PT-MG), relator do Projeto de Lei 1755/2011.

O texto aprovado muda uma série de leis que abordam o instrumento, como o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94), o Estatuto da Criança e do

Adolescente (Lei 8.069/90) e a Lei da Ação Civil Pública (7.347/85). De acordo com a redação do projeto, os TACs só terão “validade e eficácia de título executivo extrajudicial quando assinados por advogados”, sob pena de nulidade. Com informações da Agência Câmara Notícias.

(Fonte: www.conjur.com.br)

OAB/Tangará realiza palestra a acadêmicos e estudantes

■ Mais uma palestra foi ministrada a acadêmicos de Barra do Bugres em comemoração ao Mês da Advocacia com o presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OABMT, Rodrigo Palomares, e o advogado Ivan Deus Ribas, que falaram para cerca de 110 pessoas, entre professores e alunos do Curso de Direito da Unemat, do primeiro ao quinto semestres. A palestra com o tema “Contrato nas relações de consumo” foi realizada no auditório da Universidade e o representante da Subseção de Tangará da Serra foi o



advogado Saulo Almeida Alves.

O evento contou com a presença maciça dos profissionais da advocacia que atuam na comarca que engloba as cidades de Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia e

Porto Estrela. Também foram arrecadados alimentos não perecíveis para doação pela OAB/Tangará às instituições de caridade. Saulo Alves agradeceu a parceria da Unemat, em especial do corpo docente.



Estudantes - Na sede da OAB/Tangará também foram ministradas palestras a aproximadamente 70 alunos da Escola Estadual 13 de Maio como parte do projeto “OABMT e a Escola”. Um dos temas abordados foi “Jovem cidadão e seu lugar na sociedade e no ordenamento jurídico pátrio”, com José Maria Barbosa. O coordenador do projeto, Luis

Carlos Barbosa, falou sobre a importância da Constituição Federal e sobre civismo. Apenas no segundo semestre deste ano o OABMT e a Escola foi levado a quatro instituições de ensino de Tangará da Serra.

Curso sobre gestão financeira - A OAB/Tangará realizou também curso de “Formação de preços e gestão financeira na advocacia”, para

capacitar os gestores dos escritórios de advocacia no conhecimento e nas técnicas de formação de preços dos honorários para visualizar a lucratividade e a rentabilidade do negócio jurídico. O instrutor foi o contador e mestre em administração Aldo Nuss, especialista em “Gerência contábil, auditoria e controladoria” e em “Auditoria e perícia”.

Segunda edição do OABMT Cidadania em Tangará atende quase mil

■ A OAB de Tangará da Serra realizou a segunda edição do OABMT Cidadania que atendeu a comunidade com diversos parceiros. Ao todo foram 981 atendimentos. O projeto consiste em um dia de ação social, de prestação de serviços gratuitos, de informações e com atividades culturais.

Entre os serviços oferecidos estavam confecção de RG 1ª e 2ª Vias (Politec), de Carteira de Trabalho (CTPS), atendimentos no âmbito da saúde contando com um médico durante o evento, orientação jurídica, informações por parte do Samu, Polícia Militar, Bombeiros,

Cartório Eleitoral, Justiça do Trabalho, Fórum Estadual, Câmara Municipal, CDL, ACITS, Unic e Unemat, Senac, Secretarias Municipais; bem como um espaço de diversão para as crianças.

A equipe do TRTMT prestou esclarecimentos ao público e distribuiu materiais informa-

tivos (cartilhas, folders e folhetos) sobre os direitos do trabalhador. Também no stand do TRTMT foram disponibilizados computadores para a criança se divertir com o jogo eletrônico “Construir com Segurança”. O material educativo foi produzido em parceria com o SESI Mato Grosso para ensinar de forma lúdica aos pequenos os conceitos básicos de segurança no trabalho e respeito às normas de prevenção de acidentes. (Com informações do TRTMT e OAB/Tangará da Serra)

